

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3229

Página 1 / 039

Sumário {

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére

Prefeitura Municipal de Barracão

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....

Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

Prefeitura Municipal de Palmas.....

Prefeitura Municipal de Pranchita.....

Prefeitura Municipal de São João.....

Prefeitura Municipal de Verê

Associações

ARSS-PR.....

Consórcios

Consórcio intermunicipal da fronteira - Cif

Empresas

IDEAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

DECRETO Nº 059/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: CONSIDERANDO o falecimento do servidor **PAULINO GONCALVES DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 27 de outubro, que em vida, prestou grandes serviços ao Município de Ampére;

DECRETA

Art. 1º – LUTO OFICIAL no Município de Ampére, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Paulino Gonçalves de Oliveira**, servidor deste município desde 2010.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 29 de outubro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod438428

DECRETO Nº 60/2024

O Prefeito Municipal de Ampére no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, destinada como Área de Reservatório-RAP, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

01-OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA O RESERVATÓRIO

Codificação: 001-SAA-0040-7992-LEGA-MD-0101GERLEGALCENTRESE-R0

Proprietário: Luiz Marafon ou a quem de direito pertencer

Município: Ampére

Matrícula: 11.101- Realeza- PR

Imóvel: Lote Rural nº 16, da Gleba nº 03-AM

Área: 789,85 m². Perímetro: 114,15 m

Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, UTM= N:7.129.446,920 m e E:250.559,401 m; situado no alinhamento predial da Rua das Margaridas; deste, segue confrontando com Lote nº 16-A; com o seguinte azimute e distância: 344°45'17" e 11,70 m até o vértice 1, de coordenadas N:7.129.458,206 m e E:250.556,325 m; deste, segue confrontando com Lote nº 16-A; com o seguinte azimute e distância: 15°17'52" e 23,29 m até o vértice 2, de coordenadas N:7.129.480,674 m e E:250.562,471 m; deste, segue confrontando com Lote nº 16-Remanescente; com o seguinte azimute e distância: 62°12'03" e 16,58 m até o vértice 3, de coordenadas N:7.129.488,407 m e E:250.577,137 m; deste, segue confrontando com Lote nº 16 Remanescente; com o seguinte azimute e distância: 153°54'07" e 28,38 m até o vértice 4, de coordenadas N:7.129.462,922 m e E:250.589,621 m; deste, segue confrontando com alinhamento predial da Rua das Margaridas; com o seguinte azimute e distância: 242°05'54" e 34,20 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N:7.129.446,920 m e E:250.559,401 m, início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área total de atingimento de 789,85 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º – A área mencionada no artigo anterior será destinada a ampliação do sistema de abastecimento do município de Ampére–PR.

Art. 3º – Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR–a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação amigável ou judicial, na área objeto deste Decreto.

Art. 4º – Fica reconhecida a desapropriação amigável ou judicial, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná–SANEPAR, para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º – A Companhia de Saneamento do Paraná–SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º–O ônus decorrente da desapropriação amigável ou judicial, da área a que se refere o artigo 1º deste decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná–SANEPAR.

Art. 7º–Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 29 de outubro de 2024.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod438471

DECRETO Nº 61/2024

O Prefeito Municipal de Ampére no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA

Art. 1º – Ficam declaradas de utilidade pública para fins de servidão administrativa

amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, destinadas como Faixas de servidão da rede coletora de esgoto, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto–Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

01 – OBJETO: SERVIDÃO COLETOR VALE DOS PASSAROS

Codificação: 002-SES-0040-0000-LEGA-MD-0000COLVALEPASSAROS-R0

Imóvel: Chácara nº 140, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões

Proprietário: Ivanor Antônio Ecker, ou a quem de direito pertencer

Certidão de Registro: Matrícula nº 10.946 Município: Ampére–PR

Área de Atingimento: 234,51 m² Extensão: 78,17 m Largura da Faixa: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem para o coletor vale dos pássaros no vértice E02, de coordenadas N 7.129.664,701 m e E 253.308,492 m, localizado na divisa com o Lote nº 30-A, da Gleba nº 03-AM, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, deste segue confrontando com o Chácara nº 140, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 189°35'57" e distância de 33,22 m, até o vértice PV06, de coordenadas N 7.129.631,945 m e E 253.302,952 m, deste segue com o azimute de 179°47'47" e distância de 44,95 m, até o vértice E03, de coordenadas N 7.129.586,993 m e E 253.303,112 m, localizado na divisa com o Lote nº 30, da Gleba nº 03-AM, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões. Sendo o ponto final desta descrição a qual define uma faixa de 3,00 metros de largura com extensão de 78,17 metros com área total de atingimento de 234,51 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

02 – OBJETO: SERVIDÃO REDE COLETORA DE ESGOTO

Codificação: 027-SES-0040-0000-LEGA-MD-0000REDECOLETORA-R0

Imóvel: Lote Urbano nº 10, da Quadra nº 436, localizado no Loteamento J.B. Santos

Proprietário: Grupo TSI Brasil LTDA, ou a quem de direito pertencer

Certidão de Registro: Matrícula nº 661 Município: Ampére–PR

Área de Atingimento: 65,82 m² Perímetro: 91,08 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem para rede coletora de esgoto no vértice E01, de coordenadas N 7.129.692,561 m e E 251.984,753 m, localizado na divisa com a Chácara nº 71, deste segue confrontando com a divisa do Lote nº 11 da Quadra nº 436 e com a Rua da Padroeira, com o azimute de 178°36'12" e distância de 44,05 m, até o vértice E02, de coordenadas N 7.129.648,528 m e E 251.985,827 m, deste segue confrontando com a área do Lote nº 10 da Quadra 436 com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 269°31'54" e distância de 1,49 m, até o vértice E03, de coordenadas N 7.129.648,516 m e E 251.984,337 m, deste segue com o azimute de 358°35'23" e distância de 44,04 m, até o vértice E04, de coordenadas N 7.129.692,539 m e E 251.983,253 m, deste segue confrontando com a chácara nº 71 com o azimute de 89°11'00" e distância de 1,50 m, até o vértice E01, de coordenadas N 7.129.692,561 m e E 251.984,753 m, sendo o ponto final desta descrição, a qual define um perímetro de 91,08 metros com área total de atingimento de 65,82 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

03 – OBJETO: SERVIDÃO REDE COLETORA DE ESGOTO

Codificação: 029-SES-0040-0000-LEGA-MD-0000REDECOLETORA-R0

Imóvel: Chácara nº 71, do Patrimônio Ampére 2ª Parte, do Núcleo Ampére

Proprietário: José dos Santos e Cacilda Pinheiro dos Santos, ou a quem de direito pertencer

Certidão de Registro: Matrícula nº 10.036 Município: Ampére – PR

Área de Atingimento: 265,88 m² Perímetro: 357,63 m

DESCRÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem para rede coletora de esgoto no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.129.741,337 m e E 251.995,685 m, localizado na divisa com a Chácara nº 66 e 72, deste segue confrontando com a divisa dos Lotes nº 17, 16, 15 e 14 da Quadra nº 436 (Chácara nº 71-B), com o azimute de 178°37'28" e 48,62 m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.129.692,733 m e E 251.996,852 m, deste segue confrontando com a divisa do Lote nº 11 da Quadra 436 (Chácara nº 71-B), com o azimute de 268°37'28" e 1,50 m, até o vértice 2, de coordenadas N 7.129.692,697 m e E 251.995,352 m, deste segue confrontando com a área da Chácara nº 71, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 358°37'28" e 3,19 m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.129.695,883 m e E 251.995,276 m; 267°43'51" e 10,60 m, até o vértice 4, de coordenadas N 7.129.695,463 m e E 251.984,682 m; 178°35'23" e 2,90 m, até o vértice 5, de coordenadas N 7.129.692,561 m e E 251.984,753 m; deste segue confrontando com a divisa do Lote nº 10 da Quadra 436 (Chácara nº 71-B), com o azimute de 269°11'00" e 1,50 m, até o vértice 6, de coordenadas N 7.129.692,539 m e E 251.983,253 m; deste segue confrontando com a área da Chácara nº 71, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°35'23" e 2,87 m, até o vértice 7, de coordenadas N 7.129.695,404 m e E 251.983,183 m; 267°43'51" e 8,98 m, até o vértice 8, de coordenadas N 7.129.695,048 m e E 251.974,209 m; 206°48'33" e 2,98 m, até o vértice 9, de coordenadas N 7.129.692,391 m e E 251.972,867 m; deste segue confrontando com a divisa do Lote nº 10 da Quadra 436 (Chácara nº 71-B), com o azimute de 206°48'33" e 32,86 m, até o vértice 10, de coordenadas N 7.129.663,065 m e E 251.958,047 m; deste segue confrontando com a área da Chácara nº 71, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°14'17" e 17,32 m, até o vértice 11, de coordenadas N 7.129.671,260 m e E 251.942,786 m; 220°28'18" e 51,05 m, até o vértice 12, de coordenadas N 7.129.632,422 m e E 251.909,649 m; deste segue confrontando por uma Estrada Municipal Antônio Gresol localizada na parte interna da

Chácara nº 71, com o azimute de 329°26'00" e 1,59 m, até o vértice 13, de coordenadas N 7.129.633,788 m e E 251.908,842 m; deste segue confrontando com a área da Chácara nº 71, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°28'18" e 51,75 m, até o vértice 14, de coordenadas N 7.129.673,154 m e E 251.942,431 m; 118°14'17" e 16,99 m, até o vértice 15, de coordenadas N 7.129.665,114 m e E 251.957,401 m; 26°48'33" e 35,18 m, até o vértice 16, de coordenadas N 7.129.696,512 m e E 251.973,268 m; 87°43'51" e 21,99 m, até o vértice 17, de coordenadas N 7.129.697,383 m e E 251.995,240 m; 358°37'28" e 44,23 m, até o vértice 18, de coordenadas N 7.129.741,600 m e E 251.994,178 m; deste segue confrontando com a divisa da Chácara nº 66 e 72, com o azimute de 99°53'42" e 1,53 m, até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.129.741,337 m e E 251.995,685 m, sendo o ponto final desta descrição, a qual define um perímetro de 357,63 metros com área total de atingimento de 265,88 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º – As áreas mencionadas no artigo anterior serão destinadas à ampliação do sistema de esgoto no município de Ampére–PR.

Art. 3º – Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR–a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da servidão administrativa amigável ou judicial, nas áreas objeto deste Decreto.

Art. 4º – Fica reconhecida a servidão administrativa, amigável ou judicial, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná–SANEPAR, para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º – A Companhia de Saneamento do Paraná–SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º–O ônus decorrente das servidões administrativa amigável ou judicial, das áreas a que se refere o artigo 1º deste decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná–SANEPAR.

Art. 7º–Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 29 de outubro de 2024.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 458/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor Adriano Camera Radaelli matrícula nº 2487, a contar de 21 a 25 de outubro de 2024, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 21 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 29 de outubro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 459/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora Carla Roberta Formaio Ferreira matrículas nºs 1517/1787, a contar de 25 de outubro a 08 de novembro de 2024, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 25 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 29 de outubro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 460/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER 15(quinze) dias de férias, conforme prevê o artigo 121, § 2º da Lei Municipal nº 1940/2021, à servidora abaixo nominada:

Mat.	Servidor(a)	Período aquisitivo	Período a usufruir
2514	EDUARDA F. C. BARBIERI DE MOR	22/06/2023 a 18/12/2024	21/10/2024 a 04/11/2024

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 21 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 29 de outubro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 461/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE

Art. 1º–PRORROGAR licença sem vencimentos “para tratar de interesses particulares”, conforme prevê o Art. nº 112, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 1807/2018, à servidora Janaina Venson Matrícula nº 1773, a contar de 29 de outubro de 2024 a 26 de abril de 2025.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 29 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 29 de outubro de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Ademar Vit,

Matricula: 2140

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA -PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 27/10/2024 às 04h00

Data e hora de retorno: 28/10/2024 às 05h00

Veículo: RHE-4C60

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Luis Fernando Martini,

Matricula: 2016

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA-PR

Motivo: Transporte de paciente

Data e hora de saída: 26/10/2024 às 22h00

Data e hora de retorno: 27/10/2024 às 23h00

Veículo: TAJ-8B28

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Octávio Mazzuco,

Matricula: 1693

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA–PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 28/10/2024 às 22h00

Data e hora de retorno: 29/10/2024 às 23h00

Veículo: SEC-8F32

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: HERMES DE SOUZA GALVAO	Nº 461 CPF: 08989190967
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2707
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: AGE:4021 CONTA:29474-1	
Acompanhantes:conforme relatório de bordo	

DADOS DA VIAGEM

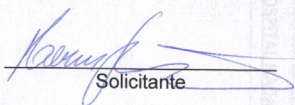
Data: saída dia 27/10/2024 as 07:30 retorno dia 29/10/2024 as 00:55	
Destino:Curitiba PR	
Transporte utilizado:GOL BEX 8F79	Quantidade de Diárias: 02
Finalidade: Transporte de pacientes para atendimento em hospital	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

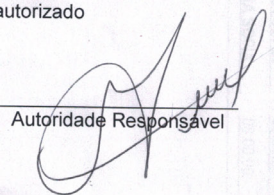
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 29/10/2024


Solicitante

☒ Autorizado () Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod438443

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 11/2024

PROCESSO LICITATORIO: 25/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de troféus, medalhas, bolas e demais itens necessários para atender as competições e os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de esporte e lazer, do Município de Barracão PR, nas quantidades estimadas e condições previamente dispostas nesse termo de referência e no edital.

CONTRATO: Nº 68/2024

CONTRATADA: DLZ DISTRIBUIDORA LTDA ME

VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 936,25 (novecentos e trinta e seis reais com vinte e cinco centavos).

Cod438453

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 11/2024

PROCESSO LICITATORIO: 25/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de troféus, medalhas, bolas e demais itens necessários para atender as competições e os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de esporte e lazer, do Município de Barracão PR, nas quantidades estimadas e condições previamente dispostas nesse termo de referência e no edital.

CONTRATO: Nº 69/2024

CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS ME

VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 402,75 (quatrocentos e dois reais com setenta e cinco centavos).

Cod438454

DECRETO Nº 274/2024

EXONERA

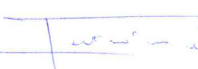
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, LARISSA CAMILLY CAMARGO TERRA, do cargo de Auxiliar de Dentista, nomeada pelo Decreto nº 229/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 29 de outubro de 2024.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod438458

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Extrato de Edital de Dispensa de Licitação 26/2024–Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado visando a construção de Fluxo de atendimento à população Idosa em situação de vulnerabilidade e risco social, violência e violação de direitos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: Até as 08:00 do dia 06/11/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: as 08:30 do dia 06/11/2024. LOCAL: “Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br”. Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>. Fernanda Roberta da Rosa–Agente de Contratações.

Cod438434

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº. 332/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Luiz Fernando da Silva, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elidio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Exonera, por motivo de falecimento, a contar de 24 de outubro de 2024, Luiz Fernando da Silva, CI/RG nº 5.***.***-8, do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 207/2012 e demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguueirinha

Cod438436

PORTARIA Nº 015/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, Sr. ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença, a contar de 15/10/2024, para dirigir o sindicato de representação dos servidores do Município, conforme art. 98 do Estatuto do Servidor Público, a Servidora Pública Municipal, SIMONE MARIA DA SILVA FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada no cargo de Pedagoga, matrícula 192556.,
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.
ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguueirinha

Cod438463

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 – PMM
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema mecânico com fornecimento de peças em geral de motosserras, motopodas, motobombas, roçadeiras e lavadoras de alta pressão.
NOVA DATA E HORA DA ABERTURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN.
INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 24 DE JUNHO DE 2024 ÀS 08H00MIN.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 07H30MIN.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br–www.gov.br/compras/pt-br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manguueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Manguueirinha–PR, ou pelo site: www.manguueirinha.pr.gov.br Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e- mail: licitacao@manguueirinha.pr.gov.br.
Manguueirinha/PR, 29 de outubro de 2024.
Publique-se - Daiane de Mello Moraes

Cod438465

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2024 – PM
OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de implementos agrícolas para melhor atender as necessidades dos agricultores do Município de Manguueirinha/PR.
DATA E HORA DA ABERTURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN.
INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 30 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 07H30MIN.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br–www.gov.br/compras/pt-br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manguueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Manguueirinha–PR, ou pelo site: www.manguueirinha.pr.gov.br Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar CD ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e- mail: licitacao@manguueirinha.pr.gov.br.
Manguueirinha, 29 de outubro de 2024
Publique-se
Daiane de Mello Moraes

Cod438469

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2023– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS
CNPJ/MF n.º 07.005.073/0001-15
OBJETO: O Presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis, para pacientes acamados com morbidades, portadores de necessidades especiais e recém-nascidos através de prescrição médica, visando atender a demanda da secretaria de Saúde.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.
8	2,00	UN	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL 600 V FLUKE 302	229,00
9	2,00	UN	ALICATE DE BICO MEIA CANA 65 POL.	27,95
10	3,00	UN	ALICATE DE BICO RETO 6"	19,99
11	2,00	UN	ALICATE UNIVERSAL 6 POLEGADAS PROFISSIONAL /COM CABO ISOLADO	29,99
12	250,00	UN	Arroelas lisa 1/4 , 5/16, 1/2 e 3/4	0,24
13	120,00	UN	BOCAL PLÁSTICO, tipo pendente com 20 amperes e 250 volts, com capacidade para lâmpada incandescente de até 100 Watts, bocal interna de metal, cor preto.	7,99
14	6,00	UN	BOTINA 50 B 29 SRV ELETRECISTA (NR 35) NUMEROS DIVERSOS	119,99
15	10,00	UN	BOTOEIRAS LIGA/DESLIGA	39,00
16	40,00	UN	CABECOTE de alumínio 1" PVC	2,99
17	1.000,00	M	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX 2x10, para instalação em áreas em baixa tensão de sistema de distribuição de energia elétrica	2,59
18	1.500,00	M	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 3X10 MM, para instalações aéreas em baixa tensão de sistema de distribuição de energia elétrica.	3,48
19	475,00	M	CABO FLEXÍVEL 10MM, 750 V, condutor formado por fios de cobre nu, isolamento de PVC com características especiais para não propagação e auto extinção do fogo.	4,87
20	1.500,00	M	CABO FLEXÍVEL 10MM, 750 V, condutor formado por fios de cobre nu, isolamento de PVC com características especiais para não propagação e auto extinção do fogo.	5,79
21	1.500,00	UN	CABO FLEXÍVEL 16MM, condutor formado por fios de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 2, isolamento de PVC com características especiais para não propagação e auto extinção do fogo.	9,19
22	500,00	M	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 2,5, número de condutores 02, seção nominal 2,5, fios de cobre nu com isolamento de composto termoplástico de PVC flexível, tensão de isolamento 450 / 750 V.	4,89
23	500,00	M	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 2,5, número de condutores 02, seção nominal 2,5, fios de cobre nu com isolamento de composto termoplástico de PVC flexível, tensão de isolamento 450 / 750 V.	4,89
24	500,00	M	CABO PP 2X1,5mm, 750 V, com fios de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 2, revestido de PVC.	2,99
25	25,00	UN	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA TIPO AN, metálica chapa 18, cor cinza com visor de vidro, para colocação de medidor, com suporte para disjuntor acoplado a caixa, dimensões altura de 320 mm, largura 250 mm, e profundidade 170mm	99,00
26	50,00	UN	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA TIPO CN, metálica chapa 18, cor cinza com visor de vidro, para colocação de medidor, com suporte para disjuntor. acoplado a caixa, dimensões altura de 450 mm, largura 350 mm, profundidade 200 mm.	157,80
27	15,00	ADES	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA TIPO CN, metálica chapa 18, cor cinza com visor de vidro, para colocação de medidor, com suporte para disjuntor. acoplado a caixa, dimensões altura de 450 mm, largura 350 mm, profundidade 200 mm.	174,94
28	150,00	UN	CANALETA PERFILADA 50X50 FECHADA, fabricada em PVC rígido, aplicada para passagem e derivação de cabos em instalação sob temperatura -20° a 70° C, barra de 2 metros.	54,99
29	10,00	UN	CAPACITOR ELETROLÍTICO 216-259 uf – Vn 220 Vca – Vp 250 Vca	84,98
30	10,00	UN	CAPACITOR ELETROLÍTICO 450-550 uf – Vn 220 Vca – Vp 250 Vca	7,79
34	2,00	UN	CHAVE CATRACA DE 10 MM²	22,34
35	2,00	UN	CHAVE CATRACA DE 11 MM²	22,72
36	2,00	UN	CHAVE CATRACA DE 13 MM²	27,76
37	2,00	UN	CHAVE CATRACA DE 14 MM²	27,68
38	2,00	UN	CHAVE CATRACA DE 15 MM²	36,70
39	2,00	UN	CHAVE CATRACA DE 17 MM²	43,71
40	2,00	UN	CHAVE CATRACA DE 19 MM²	44,99
41	15,00	UN	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, com 04 temperatura e comando manual, potencia 5500W, tensão 220V, vazão mínima de 4,6 l/ min, mangueira com ducha manual, cor branca, garantia de 01 ano.	57,00
42	5,00	UN	CINTURÃO PARAQUEDISTA PRÓ COM 5 AGORLAS PARA FIXAÇÃO DE TALABARTE	261,00
43	20,00	UN	CONECTOR PERFURANTE 25-120x25-120	11,96
44	20,00	UN	CONECTOR PERFURANTE TAPIT ISOLADO DEREV D. 4-35MM	13,10
45	50,00	UN	CONECTOR PERFURANTE TAPIT ISOLADO DEREV P. 95MM 10MM	21,99
74	750,00	M	ELETRODUTO 3/4, FLEXÍVEL, corrugado, fabricado em PVC antichama, cor amarelo, aplicação em instalações elétricas embutidas, de baixa pressão.	1,18
75	250,00	M	ELETRODUTO 1" POLEGADA, flexível, corrugado, fabricado em PVC antichama, cor amarelo, aplicação em instalações elétricas embutidas, de baixa pressão.	1,29

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3229

Página 7 / 039

76	150,00	UN	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 3/4 com rosca, barra de 3 metros, cor preta	12,96
77	100,00	UN	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/2, com rosca, barra de 3 metros, cor preta	18,99
78	100,00	UN	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", com rosca, barra de 3 metros, cor preta	16,97
79	30,00	UN	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 02" com rosca, barra de 3 metros, cor preta	14,99
80	1.000,00	M	FIO FLEXÍVEL 04 mm, 750 VOLTS, condutor formado por fios de cobre nu, tempera mole, isolamento de PVC/a 70°C, composto termoplástico extrudado a base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	1,18
81	1.000,00	M	FIO FLEXÍVEL 06 mm, 750 VOLTS, condutor formado por fios de cobre nu, tempera mole, isolamento de PVC/a 70°C, composto termoplástico extrudado a base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	2,27
82	1.500,00	M	FIO FLEXÍVEL 1,5 mm, 750 VOLTS, condutor formado por fios de cobre nu, tempera mole, isolamento de PVC/a 70°C, composto termoplástico extrudado a base de poli cloreto de vinila, com características especiais para não propagação e auto extinção do fogo.	1,25
83	1.000,00	M	FIO FLEXÍVEL 10,0 mm, 750 VOLTS, condutor formado por fios de cobre nu, tempera mole, isolamento de PVC/a 70°C, composto termoplástico extrudado a base de poli cloreto de vinila, com características especiais para não propagação e auto extinção do fogo.	6,84
84	2.000,00	M	FIO FLEXÍVEL 2,5 mm, 750 VOLTS, condutor formado por fios de cobre nu, tempera mole, isolamento de PVC/a 70°C, composto termoplástico extrudado a base de base de poli cloreto de vinila, com características especiais para não propagação e auto extinção do fogo.	1,85
85	70,00	M	FIO FLEXÍVEL 2mm alta temperatura silicone fibra	2,45
86	2.000,00	M	FIO FLEXÍVEL 2x1,5 mm, 750 VOLTS, condutor formado por fios de cobre nu, tempera mole, isolamento de PVC/a 70°C, composto termoplástico extrudado a base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	2,05
87	1.000,00	M	FIO FLEXÍVEL 2x4 mm, 750 VOLTS, condutor formado por fios de cobre nu, tempera mole, isolamento de PVC/a 70°C, composto termoplástico extrudado a base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.	2,08
97	1.500,00	UN	LAMPADA DE LED 30 W -220 VOLTS -ILUMINAÇÃO PÚBLICA-E27	6,20
98	1.500,00	UN	LAMPADA DE LED 40 W -220 VOLTS -ILUMINAÇÃO PÚBLICA -E27	9,19
99	200,00	UN	LÂMPADA TUBULAR DE LED 20 W 6.500K E-14W	6,40
100	100,00	UN	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA 30W	6,79
101	10,00	UN	LUMINÁRIA COM BATERIA 6V COM DOIS LEDS (TIPO FARELETE)	64,99
102	2,00	UN	Lanterna de cabeça recarregável (carregador incluso), à prova d'água, alça elástica ajustável com 3 led's, foco ajustável e brilho de saída com, no mínimo, 2.000 lumens.	70,00
103	2,00	UN	MARTELETE PERFURADOR 127 VOLTS /900W	625,00
104	50,00	UN	MODULETO CEGO	2,00
105	10,00	UN	PADRÃO AÉREO TRI 70, haste aterramento fio terra-1, arame comercial N14-1, para fumo maquina 16x150mm-5/8x6 romagno-1, grampo p/ haste duplo 1/2 a 3/4 conimel-1, silicone multivedação incolor 50g tytan-1, abraçadeira universal chapa pesada cx padrao-1, rex pesado p/1 roldana eletrolitica JA-2, isolador roldana 72x72-2, caixa padrao cn1 pr/ms chapa fj-1, poste concreto padrao de luz 7.20 200-1, disjuntor nema 3x70A eletromar-1, mao de obra instalação de padrao de luz-1, eletroduto preto 1. 1/4 antichamas 3m-3, cabecote de aluminio 1. 1/4- 2, luva p/ eletroduto 1.14 vedar/tigre-2, flange de pvc 1.1/4 c/anel p/padrao betel-3, fita isolante 19mmx10m amanco-1, fita veda rosca 18mmx10m amanco-1, cabo flexivel 25mm preto-55 (MONTADO E INSTALADO)	8.300,00
106	25,00	UN	PADRÃO AÉREO MONOFÁSICO 50 AMPERES 110V-01 poste padrão 75, 01 caixa padrão monofásica, 01 haste aterramento 2m, 01 abraçadeira 5/8 cobre, 18 kg arame galvanizado AWG, 02 padrão rex/arm/galvanizado 1x1, 02 roldana 72x72 porcelana, 01 abraçadeira universal reforçada, 02 cabecote de PVC 1, 03 eletroduto 1" c/ 3m, 01 fita veda rosca 18mmx10m, 01 fita isolante 10m, 01 arruela/ bucha alumínio, 01 parafuso 16x5x8x150mm, 28m fio solido 10mm, 01 disjuntor DIN 1x50A. (MONTADO E INSTALADO)	1.400,00

107	40,00	UN	PADRÃO AÉREO MONOFÁSICO CAIXA GEMINADA 50 AMPERES 110V-01 poste padrão 75, 01 caixa padrão monofásica, 01 haste aterramento 2m, 01 abraçadeira 5/8 cobre, 18 kg arame galvanizado AWG, 02 padrão rex/arm/ galvanizado 1x1, 02 roldana 72x72 porcelana, 01 abraçadeira universal reforçada, 02 cabecote de PVC 1, 03 eletroduto 1" c/ 3m, 01 fita veda rosca 18mmx10m, 01 fita isolante 10m, 01 arruela/ bucha alum inio, 01 parafuso 16x5x8x150mm, 28m fio solido 10mm, 01 disjuntor DIN 1x50A. (MONTADO E INSTALADO)	1.450,00
108	10,00	UN	PADRÃO TRI 100, haste aterramento fio terra -1, arame comercial N 14 -1, para fuso máquina 16x150mm-5/8x6 romagol-1, grampo P/haste duplo 1/2 a ¾ conimel-1, silicone multivedação incolor 50g tytan-1, abraçadeira universal chapa pesada cx padrao-1, rex pesado p/1 roldana eletrolitica j.a-2, isolador roldana 72x72-2, caixa padrão cn1 pr/ms chapa rj-1, fita isolante 19mmx5m amanco-1, fita veda rosca 18mmx25m amanco-1, cabecote de aluminio 1.1/2-2, eletroduto preto 1.1/2 antichamas 3m-3, luva p/ eletroduto 1.1/2 vedar/tigre-2, flange de pvc 1.1/2 c/anel p/padrao betel-2, poste concreto padrão de luz 7.20 200-1, cabo flexivel 35mm azul-48, disjntor nema 3x100A eletromar-1, terminal de pressão 25mm intelli-1, conector parafuso 25mm magnet- 2, flange 1.0 de pvc p/caixa padrao-1, mão de obra instalação de padro de luz. (MONTADO E INSTALADO)	2.488,91
109	5,00	UN	PADRÃO TRI 200, haste aterramento fio terra -1, arame comercial N 14 -1, para fuso máquina 16x150mm-5/8x6 romagol-1, grampo P/haste duplo 1/2 a ¾ conimel-1, silicone multivedação incolor 50g tytan-1, abraçadeira universal chapa pesada cx padrao-1, rex pesado p/1 roldana eletrolitica j.a-2, isolador roldana 72x72-2, caixa padrão cn1 pr/ms chapa rj-1, fita isolante 19mmx5m amanco-1, fita veda rosca 18mmx25m amanco-1, cabecote de aluminio 1.1/2-2, eletroduto preto 1.1/2 antichamas 3m-3, luva p/ eletroduto 1.1/2 vedar/tigre-2, flange de pvc 1.1/2 c/anel p/padrao betel-2, poste concreto padrão de luz 7.20 200-1, cabo flexivel 35mm azul-48, disjntor nema 3x200A eletromar-1, terminal de pressão 25mm intelli-1, conector parafuso 25mm magnet- 2, flange 1.0 de pvc p/caixa padrao-1, mão de obra instalação de padro de luz. (MONTADO E INSTALADO)	6.800,00
113	10,00	UN	LUVA DE ALTA TENSÃO CLASSE 00,25 KV	449,99
114	40,00	UN	PADRÃO BIFÁSICO 50 AMPERES 220V-01 poste padrão 75, 01 caixa padrão bifásica padrão Copel, 01 haste aterramento 2m, 01 abraçadeira 5/8 cobre, 18 kg arame galvanizado AWG, 02 padrão rex/arm/galvanizado 1x1, 02 roldana 72x72 porcelana, 01 abraçadeira universal reforçada, 02 cabecote de PVC 1, 02 luva eletroduto 1", 03 flange 1" de PVC c/ anel, 03 eletroduto 1" c/ 3m, 01 silicone 50g incolor, 01 fita veda rosca 18mmx10m, 01 fita isolante 10m, 01 parafuso 16x5x8x150mm, 45m fio sólido 10mm, 01 conector Split bolt 10mm, 01 disjuntor DIN 2x50A. (MONTADO E INSTALADO)	1.399,00
115	200,00	UN	PAFLON PVC PIRAMIDE COM BOCAL DE LOUÇA E27	1,99
116	100,00	UN	PAINEL DE LED IMBUTIR 40W- 6.500K	126,00
117	100,00	UN	PAINEL DE LED IMBUTIR 18W- 6.500K	16,40
118	100,00	UN	PAINEL DE LED IMBUTIR 24 W- 6.500K	19,99
119	100,00	UN	PAINEL DE LED SOBREPOR 18 W- 6.500K	17,99
120	100,00	UN	PAINEL DE LED SOBREPOR 24W-6.500K	25,95
121	100,00	UN	PAINEL DE LED SOBREPOR 40W- 6.500K	113,00
122	50,00	UN	PAINEL LED QDO sob 24W 6000K EMPALUX de embutir	29,40
123	175,00	UN	PAINEL LED QDO sob 24W 6000K EMPALUX de sobrepor	25,99
124	5,00	UN	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA A BATERIA 36/8" BIVOLT	410,00
125	2,00	UN	PARAFUSADEIRA / FURADEIRA 127 V/ COM VELOCIDADES DIFERENTES	370,00
128	20,00	UN	POSTE PADRÃO 100 DAN	340,00
129	20,00	UN	POSTE PADRÃO 200 DAN	498,95
130	30,00	UN	POSTE PADRÃO 300 DAN	560,00
131	50,00	UN	POSTE PADRÃO 75 DAN	330,00
132	75,00	UN	RAMAL DE ALUMINIO DUPLEX 10MM	5,84
133	75,00	UN	RAMAL DE ALUMINIO DUPLEX 16MM	5,60
134	100,00	UN	RAMAL DE ALUMINIO QUADRIplex 16 MM	6,91
135	100,00	UN	RAMAL DE ALUMINIO QUADRIplex 25 MM	12,75
136	100,00	UN	RAMAL DE ALUMINIO QUADRIplex 35 MM	12,77
137	50,00	UN	RAMAL DE ALUMINIO TRIPLEX 25MM	6,20
138	50,00	M	RAMAL QUADRUplex 4X16 AWG	12,75
139	150,00	M	RAMAL QUADRUplex 4X25 AWG	12,75
140	150,00	UN	RAMAL QUADRUplex 4x35 AWG	13,37
145	50,00	UN	RELE DE PROTEÇÃO FALTA DE FASE	83,00
146	50,00	UN	RELE DE TEMPO EM SEGUNDOS 15 CCJ	55,00

147	250,00	UN	RELE FOTOELÉTRICO, SISTEMA MAGNÉTICO, corrente alternada, contato de carga tipo NF, potência 1000W em 220 Volts, Grau de proteção: IP-54, com Sistema de operação: Acende e apaga lâmpadas em função da variação da iluminação, com Sistema Construtivo: Eletrônico para uso em corrente alternada, Corpo: Em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, Pinos de contato: Em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, Contatos de carga, Tipo NF acionam a carga a noite e NA acionam a carga durante o dia. Célula Fotoelétrica: Tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea,Frequência: 50/60Hz. Potência: 1000 W (Carga Resistiva)–1200 VA 127V; 1800VA 220V (Carga indutiva a). Faixa de operação: 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar, Relação desligar/liga: 1,2 a 4, De acordo com ABNT NBR 5123. Temperatura de trabalho: -5°C a + 50°C, Consumo Máximo 1,7W.	22,00
148	50,00	UN	RELE TÉRMICO 20 E 30 A	55,00
149	50,00	UN	REX RONDANA 02	6,99
150	50,00	UN	REX RONDANA 01	7,74
151	1,00	UN	SERRA MARMORE 1500W 127 V	402,00
152	100,00	UN	TOMADA DE EMBUTIR 3P+T, SIMPLES, 20 AMPERES E 250 VOLTS, em plástico nylon termoplástico alto brilho, componentes em meta, tamanho (CxLxA), 40x20x40 mm, cor branca.	44,90
153	50,00	UN	TOMADAS SOBREPOR RETANGULAR, PADRÃO 03 PINOS, 20Amperes; 250 volts, material: termoplástico auto extingível; temperatura de trabalho: -50°c a +80° c, dimensões 4x7x4cm; peso aproximado 0,077kg; com sistema caixa x, cor branco, sistema x.	7,99
154	15,00	UN	Torneira Elétrica 3 Temp 127v–220v Super Quente	108,28
155	100,00	UN	Luminária Plafon Sobrepor	39,49
156	75,00	UN	Protetor contra raios e contra Surto elétricos, classe II, para aplicação em quadros de distribuição de energia.	44,45
157	10,00	UN	Ventilador de parede com grade aço 60 cm. 200 w. Bivolt ou 110 v. Velocidade regulável. Certificado inmetro.	257,00
158	40,00	UN	Chave de Fenda Cromo Ponta Magnetizada (1/6x6" – 3/16x6" – 1/4x6"–5/16")	19,99
159	20,00	UN	Conector de porcelana 10 mm²	5,00
160	2,00	UN	Escada Extensível Vazada 29 Degraus Uteis 5,15 x 9m	1.967,00
161	75,00	UN	PRESILHA PARA HASTE COBREADA, fabricados em liga de cobre de alta resistência mecânica, diversas medidas	9,90

VALOR TOTAL: R\$ 558.600,64 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida aquisição, objeto deste edital, correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocado nas dotações, consignado no orçamento 2024, conforme segue: Cod. Red. 117 Un. Orc. 06.01, Proj./Ativ. 2.012, Elemento Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento 3.3.90.30.26.00.00.00, Cod. Red. 118, Un. Orc. 06.01, Proj./Ativ. 2.012, Elemento Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento 3.3.90.30.26.00.00.00, Cod. Red. 126, Un. Orc. 06.01, Proj./Ativ. 2.013, Elemento Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento 3.3.90.30.26.00.00.00, Cod. Red. 127, Un. Orc. 06.01, Proj./Ativ. 2.013, Elemento Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00, Compl. do Elemento 3.3.90.30.26.00.00.00

ENTREGA: conforme edital

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod438477

Departamento de Imprensa Oficial do Município de Mangueirinha—DIOEMS

SECRETARIA DE SAÚDE DE MANGUEIRNHA

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário (PAS) n.º 15/2024.

AUTUADO: Thaila Brenda Pícolo

CNPJ: 30.201.458/0001-70

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, nº 36

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 39/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha – PR.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual nº 13331/01 Art. 63, Inciso XLIV c/c RDC ANVISA Nº 63/2011 Art. 23 Inciso I e Art. 34

INFRAÇÃO COMETIDA: Não apresentar projeto arquitetônico conforme legislação sanitária.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS nº 15/2024 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, uma vez que o infrator acatou a penalidade de advertência que lhe foi imposta na 1º instância administrativa, abrindo mão de recorrer à instância superior. Com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, Art. 56 c/c Art. 50 § 1º A reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração caracteriza como gravíssima, ou nos casos específicos nesta lei, determina o cancelamento da autorização de funcionamento da empresa.

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 40/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de

Mangueirinha – PR.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual nº 13.331/01 Art. 63, Inciso XLIV, Decreto Estadual 5.711/2002 Art. 320 c/c RDC ANVISA Nº 63/2011 Art. 23 Inciso VIII.

INFRAÇÃO COMETIDA: Não apresentar certificado de controle integrado de pragas.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS nº 15/2024 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, uma vez que o infrator acatou a penalidade de advertência que lhe foi imposta na 1º instância administrativa, abrindo mão de recorrer à instância superior. Com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, Art. 56 c/c Art. 50 § 1º A reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração caracteriza como gravíssima, ou nos casos específicos nesta lei, determina o cancelamento da autorização de funcionamento da empresa.

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 41/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha – PR.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual nº 13.331/01 Art. 63, Inciso XLIV, c/c RDC ANVISA Nº 63/2011 Art. 23 Inciso V, c/c RDC ANVISA Nº 222/2018 Art. 6 Inciso XI.

INFRAÇÃO COMETIDA: Não apresentar contrato de coleta, transporte e destinação de resíduos de serviço de saúde.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS nº 15/2024 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, uma vez que o infrator acatou a penalidade de advertência que lhe foi imposta na 1º instância administrativa, abrindo mão de recorrer à instância superior. Com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, Art. 56 c/c Art. 50 § 1º A reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração caracteriza como gravíssima, ou nos casos específicos nesta lei, determina o cancelamento da autorização de funcionamento da empresa.

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 42/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha – PR.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual nº 13.331/01 Art. 63, Inciso XLIV, Decreto Estadual 5.711/2002 Art. 122 c/c RDC ANVISA Nº 63/2011 Art. 47

INFRAÇÃO COMETIDA: Não apresentar registro de entrega de EPI's adequado ao risco e compatível com as atividades desenvolvidas pelos profissionais

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS nº 15/2024 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, uma vez que o infrator acatou a penalidade de advertência que lhe foi imposta na 1º instância administrativa, abrindo mão de recorrer à instância superior. Com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, Art. 56 c/c Art. 50 § 1º A reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração caracteriza como gravíssima, ou nos casos específicos nesta lei, determina o cancelamento da autorização de funcionamento da empresa.

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 43/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha – PR.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual nº 13.331/01 Art. 63, Inciso XLIV, Decreto Estadual 5.711/2002 Art. 320 c/c RDC ANVISA Nº 63/2011 Art. 23 Inciso VIII.

INFRAÇÃO COMETIDA: Os equipamentos e acessórios, tais como, macas, cadeiras, colchões, travesseiros e similares, devem ser revestidos com material impermeável e íntegro

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS nº 15/2024 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, uma vez que o infrator acatou a penalidade de advertência que lhe foi imposta na 1º instância administrativa, abrindo mão de recorrer à instância superior. Com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, Art. 56 c/c Art. 50 § 1º A reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração caracteriza como gravíssima, ou nos casos específicos nesta lei, determina o cancelamento da autorização de funcionamento da empresa.

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 44/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha – PR.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual nº 13.331/01 Art. 63, Inciso XLIV, Decreto Estadual 5.711/2002 Art. 468 Inciso III.

INFRAÇÃO COMETIDA: Não providenciou lavatório e/ou pia exclusiva para higienização das mãos nas salas de atendimento.

PENALIDADE IMPOSTA: O nº 15/2024 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, uma vez que o infrator acatou a penalidade de advertência que lhe foi imposta na 1º instância administrativa, abrindo mão de recorrer à instância superior. Com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, Art. 56 c/c Art. 50 § 1º A reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração caracteriza como gravíssima, ou nos casos específicos nesta lei, determina o cancelamento da autorização de funcionamento da empresa.

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 45/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha – PR.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual nº 13.331/01 Art. 63, Inciso XLIV, Decreto Estadual 5.711/2002 Art. 468 Inciso III.

INFRAÇÃO COMETIDA: Não providenciou dispensadores de sabonete líquido, papel toalha e lixeira com tampa acionada por pedal nos consultórios.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS nº 15/2024 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, uma vez que o infrator acatou a penalidade de advertência que lhe foi imposta na 1º instância administrativa, abrindo mão de recorrer à instância superior. Com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, Art. 56 c/c Art. 50 § 1º A reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração caracteriza como gravíssima, ou nos casos específicos nesta lei, determina o cancelamento da autorização de funcionamento da empresa.

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 46/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha – PR.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual nº 13.331/01 Art. 63, Inciso XLIV, c/c RDC ANVISA Nº 63/2011 Art. 59.

INFRAÇÃO COMETIDA: Não providenciou dispensadores específico e abastecidos com

solução alcoólica a 70% para profissionais, pacientes e acompanhantes.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS nº 15/2024 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, uma vez que o infrator acatou a penalidade de advertência que lhe foi imposta na 1ª instância administrativa, abrindo mão de recorrer à instância superior. Com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, Art. 56 c/c Art. 50 § 1º A reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração caracteriza como gravíssima, ou nos casos específicos nesta lei, determina o cancelamento da autorização de funcionamento da empresa.

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 47/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha – PR.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual nº 13.331/01 Art. 63, Inciso XLIV, c/c RDC ANVISA Nº 50/2002 Item 8.7

INFRAÇÃO COMETIDA: Não providenciou DML (Depósito de Material de Limpeza).

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS nº 15/2024 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, uma vez que o infrator acatou a penalidade de advertência que lhe foi imposta na 1ª instância administrativa, abrindo mão de recorrer à instância superior. Com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, Art. 56 c/c Art. 50 § 1º A reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração caracteriza como gravíssima, ou nos casos específicos nesta lei, determina o cancelamento da autorização de funcionamento da empresa.

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 48/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha – PR.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual nº 13.331/01 Art. 63, Inciso XLIV, Decreto Estadual 5.711/2002 Art. 226 Incisos I, II, III e IV

INFRAÇÃO COMETIDA: Não apresentou o PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde).

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS nº 15/2024 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, uma vez que o infrator acatou a penalidade de advertência que lhe foi imposta na 1ª instância administrativa, abrindo mão de recorrer à instância superior. Com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, Art. 56 c/c Art. 50 § 1º A reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração caracteriza como gravíssima, ou nos casos específicos nesta lei, determina o cancelamento da autorização de funcionamento da empresa.

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 49/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha – PR.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual nº 13.331/01 Art. 63, Inciso XLIV, c/c RDC ANVISA Nº 222/2018 Art.3, Inciso LVIII c/c Art. 86 e Art. 87.

INFRAÇÃO COMETIDA: Não apresentou caixa de perfuro cortante (Descarpac) nos consultórios.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS nº 15/2024 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, uma vez que o infrator acatou a penalidade de advertência que lhe foi imposta na 1ª instância administrativa, abrindo mão de recorrer à instância superior. Com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, Art. 56 c/c Art. 50 § 1º A reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração caracteriza como gravíssima, ou nos casos específicos nesta lei, determina o cancelamento da autorização de funcionamento da empresa.

Publique-se e archive-se.

Lisiani Rosa Rennau

Coordenadora da Vigilância em Saúde

Cod438449

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 17/2024.

AUTUADO: Casa Lar

CNPJ: 77.774.867/0001-29

ENDEREÇO: Rua Rufino Ramos do Amaral, nº 114

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 52/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha – PR.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual nº 13.331/01, Art. 63, inciso XLIV, c/c Decreto Estadual 5711/2002 Art. 320, c/c RDC ANVISA 216/2004, item 4.4.4, c/c Decreto Estadual 5711/2002 Art. 422

INFRAÇÃO COMETIDA: Não apresentar o comprovante de dedetização, higienização dos reservatórios de água de abastecimento e o Responsável Técnico de nível superior legalmente habilitado ou substituto legal, de acordo com as legislações específicas.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS nº 16/2024 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, uma vez que o infrator acatou a penalidade de advertência que lhe foi imposta na 1ª instância administrativa, abrindo mão de recorrer à instância superior. Com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, Art. 56 c/c Art. 50 § 1º. A reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração caracteriza como gravíssima, ou nos casos específicos nesta lei, determina o cancelamento da autorização de funcionamento da empresa.

Publique-se e archive-se.

Lisiani Rosa Rennau - Coordenadora da Vigilância em Saúde

Cod438450

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 17/2024.

AUTUADO: Projeto Cascia Mahrraydne Colla

CNPJ: 77.774.867/0001-29

ENDEREÇO: Rua Governador Garcês, nº 596

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 53/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de

Mangueirinha – PR.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual nº 13331/01, Art. 63, inciso XLIV, c/c RESOLUÇÃO nº 107/2018, item 1.3.9, c/c RDC ANVISA 216/2004, item 4.1.9, c/c Decreto Estadual 5711/2002 Art. 320, c/c RDC ANVISA 216/2004, item 4.4.4

INFRAÇÃO COMETIDA: Não providenciou nos sanitários o suporte de papel toalha, sabonete líquido e lixeiras específicas para papel toalha e papel higiênico, laváveis e com saco plástico, não corrigiu a fiação exposta, não realizou a dedetização e limpeza do reservatório de água.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS nº 17/2024 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, uma vez que o infrator acatou a penalidade de advertência que lhe foi imposta na 1ª instância administrativa, abrindo mão de recorrer à instância superior. Com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, Art. 56 c/c Art. 50 § 1º. A reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a infração caracteriza como gravíssima, ou nos casos específicos nesta lei, determina o cancelamento da autorização de funcionamento da empresa.

Publique-se e archive-se.

Lisiani Rosa Rennau - Coordenadora da Vigilância em Saúde

Cod438451

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 154/2024

EMENTA: Reenquadra através de Promoção Vertical os (a) Servidores (a) Públicos (a) Municipais e dá outras providências.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com lei complementar 022/2017 de 27 de Dezembro de 2017.
RESOLVE:
Art.1º. Reenquadrar através de Promoção Vertical, aos Servidores Publico Municipal efetivo , por direito adquirido, a partir de 01 de Outubro 2024, conforme abaixo as seguintes classes de referencia atualizada:

NOME	CARGO	CLASSE REFERENCIA ANTERIOR	CLASSE REFERENCIA ATUAL
SIBELE BALLMANN	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-16"	"C"-C-17"
SIBELE BALLMANN	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-14"	"C"-C-15"
NAGYLA M. DA SILVA	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-2"	"C"-C-3"
EDIANE B. G. BROGNARA	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-2"	"C"-C-3"
ADRIELI BERKEMBROCK	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-2"	"C"-C-3"
JANE DE L. P. BONETTI	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-10"	"C"-C-11"
JANE DE L. P. BONETTI	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-3"	"C"-C-4"
ELIZANDRA DOS SANTOS MIGON	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-2"	"C"-C-3"
BARBARA GABRIELA BONIN	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-2"	"C"-C-3"
LUCIANE S. GALVAN	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-2"	"C"-C-3"
MARIZETE NECKEL VIEIRA	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-16"	"C"-C-17"
MARIZETE NECKEL VIEIRA	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-2"	"C"-C-3"
FRANCIELI N. FERNANDES	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-8"	"C"-C-9"
FRANCIELI N. FERNANDES	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-2"	"C"-C-3"
ELENICE MISTURA	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-2"	"C"-C-3"
ROSANGELA S. GERHARDT	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-16"	"C"-C-17"
ROSANGELA S. GERHARDT	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-9"	"C"-C-10"
ROSENETE M. COELHO	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-18"	"C"-C-19"
INES VITORETI VIEIRA	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-B-19"	"C"-B-20"
LUZIA B. FAMBOMEL	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-10"	"C"-C-11"
ADRIANA DE SOUZA BAGGIO	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-10"	"C"-C-11"
RUDI GALON M. FRITZEN	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-9"	"C"-C-10"
ANGELITA PEREIRA	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-16"	"C"-C-17"
RODINEIA DA SILVA ONOFRE	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-2"	"C"-C-3"
ADRIANE L. DE CAMPOS	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-2"	"C"-C-3"
ADILCE SCHMITZ	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-10"	"C"-C-11"
ROSANGELA A. WARMLING	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-19"	"C"-C-20"
ROSANGELA S. LUCHTEMBERG	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-10"	"C"-C-11"
JOCELI B. DE C. SARMENTO	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-19"	"C"-C-20"
JOCELANE DE M. LIMA	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-2"	"C"-C-3"
MARA CLAIR G. HERCULANO	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-19"	"C"-C-20"
MARA CLAIR G. HERCULANO	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-10"	"C"-C-11"
LUZIA SELUM	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-B-19"	"C"-B-20"
NERIS BONIN MAZON	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-19"	"C"-C-20"
ELISANGELA S DA SILVA	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-9"	"C"-C-10"
ELISANGELA S DA SILVA	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-2"	"C"-C-3"
IZANDRA N. WARMLING	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-10"	"C"-C-11"
IZANDRA N. WARMLING	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-2"	"C"-C-3"
SOELEN JAQUELINE ENGELS	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-10"	"C"-C-11"

IVONETE VIEIRA VITORETI	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-10"	"C"-C-11"
SILVIA DA SILVA BOGER	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-10"	"C"-C-11"
LOURDES AP. G. BALDISSARELI	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-2"	"C"-C-3"
DANIELA FRANCELLEY DA S. ANDRETTA	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-2"	"C"-C-3"
MARIA GORETTI. N. DE ABREU	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-9"	"C"-C-10"
MARIA ANTONELLO	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-14"	"C"-C-15"
VANI BONIN	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-19"	"C"-C-20"
LUCIANE DE MORAES	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-18"	"C"-C-19"
LUCIANE DE MORAES	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-14"	"C"-C-15"
SUELI AP. CAMERA ZEFERINO	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-19"	"C"-C-20"
AZENIR C. M. DOS REIS	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-10"	"C"-C-11"
ROSANGELA BRUDER DA SILVA	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-10"	"C"-C-11"
ELISANGELA T. ROUSSENQ	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-19"	"C"-C-20"
CARINA FLUET	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-2"	"C"-C-3"
MARIA DE FATIMA ANDREANI	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-2"	"C"-C-3"
ELISANGELA LORENZI	PROF.1º A 4º SERIE ENS FUND-NS	"C"-C-2"	"C"-C-3"
VANDERLEI LUIZ TONKOSKI	PROF. DE EDUCACAO FISICA	"C"-C-2"	"C"-C-3"

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 29 de outubro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG –Prefeito Municipal -

Cod438444

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 21.717

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 4.343 de 22 de julho de 2024 (Dispõe sobre normas e procedimentos para a fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos de aquisição de bens, prestação de serviços e obras, bem como promover a regulamentação da atividade dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR e FISCAL do PROCESSO Nº 72/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº72/2024, CONTRATO Nº 167/2024, Fornecedor SINACOM INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Servidor	Matrícula
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito–DEPALTRAN	Gestor	Joselito Soares da Silva	1008010
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito–DEPALTRAN	Fiscal Técnico	Varleis Martins dos Reis	3206801
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito–DEPALTRAN	Fiscal Administrativo	Alexandra Cristina Schneider Consoli	3208628

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 29 de outubro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.718

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 4.343 de 22 de julho de 2024 (Dispõe sobre normas e procedimentos para a fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos de aquisição de bens, prestação de serviços e obras, bem como promover a regulamentação da atividade dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR e FISCAL dos Contratos nº 168/2024 (Cormed Winner LTDA), 169/2024 (Eleto Centro Comércio de Peças e Eletrônicos LTDA,) 170/2024 (Eleto Depot LTDA), 171/2024 (Revimedic Equipamentos Médicos LTDA), revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Marília Cristina Forest	3205451
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico/ Administrativo	Paula Mariane Langaro Mattioni	3203886

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 29 de outubro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.719

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 4.343 de 22 de julho de 2024 (Dispõe sobre normas e procedimentos para a fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos de aquisição de bens, prestação de serviços e obras, bem como promover a regulamentação da atividade dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR e FISCAL do Processo 110/2024 – Contrato 162-2024 – Fornecedor: WEBKRIATIVA LTDA, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Marília Cristina Forest	3205451
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Angelice Wurzius Stella	3207078
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Gabrielle Rosa Santos	3208570

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 29 de outubro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 162/2024

PROCESSO Nº 96/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:23/10/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelandia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou.

CONTRATADA: WEBKRIATIVA LTDA

OBJETO: Implantação do Sistema PACS, por maio de licença de uso, incluindo treinamento da equipe, manutenção e atualização do sistema.

RECURSOS:

10.301.0034.2049		- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			1494 1496	3.3.90.39
Item	Especificação	CATSER	Unid.	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
1	Prestação do Serviço de implantação do sistema de PACS, através de licença de uso, contemplando treinamento da equipe, manutenção e atualização do sistema. (75994–1)	18040	UN	12	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod438456

Cod438446

Cod438476

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3229

Página 12 / 039

	ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO ELETRÔNICO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 30/2024	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone: (46) 3263-7000	Processo	125/2024
	Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro		Data do Processo:	30/09/2024
	CEP: 85555-000 - Palmas			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 125/2024
b) Licitação Nr.: 30/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data Homologação: 28/10/2024
e) Objeto da Licitação: Contratação empresa especializada na área de engenharia para fornecimento de massa asfáltica de concreto betuminoso, usinado a quente (FAIXA C – PADRÃO DER), para obras de pavimentação asfáltica, recapeamento e operação tapa buracos nas vias urbanas do município de Palmas.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
BRITADOR TUPY LTDA ME						
1	Concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ- (FAIXA C PADRÃO DER), na usina – exclusive fornecimento de CAP - INCLUSIVE TRANSPORTE. (75897)	T	3.750,000	0,000	327,500	1.228.125,00
2	Fornecimento de CAP 50/70 – INCLUSIVE TRANSPORTE. (75898)	T	199,000	0,000	6.389,500	1.271.510,50
3	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME-MISTURAS BETUMINOSAS (69324)	UN	75,000	0,000	219,000	16.425,00
4	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO (69326)	UN	75,000	0,000	59,000	4.425,00
5	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA (69325)	UN	75,000	0,000	167,000	12.525,00
6	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA (69327)	UN	75,000	0,000	121,000	9.075,00
7	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica. (75901)	UN	15,000	0,000	7.540,000	113.100,00
8	Concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ- (FAIXA C PADRÃO DER), na usina – exclusive fornecimento de CAP - INCLUSIVE TRANSPORTE. (75897)	T	1.250,000	0,000	327,500	409.375,00
9	Fornecimento de CAP 50/70 – INCLUSIVE TRANSPORTE. (75898)	T	66,000	0,000	6.389,500	421.707,00
10	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME-MISTURAS BETUMINOSAS (69324)	UN	25,000	0,000	219,000	5.475,00
11	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO (69326)	UN	25,000	0,000	59,000	1.475,00
12	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA (69325)	UN	25,000	0,000	167,000	4.175,00
13	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA (69327)	UN	25,000	0,000	121,000	3.025,00
14	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica. (75901)	UN	5,000	0,000	7.540,000	37.700,00
Total Fornecedor:						3.538.117,50
Total Geral:						3.538.117,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Palmas, 28 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3229

Página 13 / 039

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 30/2024	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telefone: (46) 3263-7000	Processo Data do Processo:	125/2024 30/09/2024

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
LIMPEZA PÚBLICA	21.030.15.452.0006.2019.3.3.90.30.00	R\$ 1.121.081,29
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.040.15.452.0006.2018.3.3.90.30.00	R\$ 1.121.081,29
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.30.00	R\$ 1.304.161,32

Palmas, 28 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável

Cod438432

EXTRATO DO CONTRATO N.º 171/2024
PROCESSO Nº 88/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/10/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelandia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou.
CONTRATADA: Revimedic Equipamentos Médicos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.074.498/0001-93, com sede na BR 282 KM 602, área Industrial, município de maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89.874.000, telefone 49 98828-7939, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rudimar Linck.
OBJETO: Aquisição de Câmara para conservação de vacinas, ar-condicionado e painel de senhas para a assistência Farmacêutica, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	UN	Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis com temperatura entre 2°C a 8°C, capacidade de 1500 litros. Gabinete externo: Tipo vertical construído em chapas de aço tratado quimicamente com pintura epóxi a alta temperatura. Montado sobre chassi metálico sobre rodízios giratórios traváveis. Gabinete Interno: Em chapas de aço inox. Equipados com 12 prateleiras em aço inox. Iluminação Interna: Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento temporizado na abertura da porta ou externamente no painel frontal com a porta fechada. Isolamento Térmico: Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta pressão, livre de CFC. Homogeneização de Temperatura: Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores. O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta. Portas: Verticais em vidro duplo (no fog) com vedação em perfil magnético com alarme temporizado quando a abertura de porta. Refrigeração: Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC. Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado. Painel de comando: Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, sistema	REVIMEDIC	28.000,00	28.000,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Av. Clevelândia, 521 - Cx P. 111 - (46) 3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas - PR

		de auto teste do sistema de emergência para falta de energia e discadora com programação antecipada de data e hora para realização dos testes, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo PT-100. Alarmes: Temperatura visual e sonora abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos (ou programável conforme solicitação pelo usuário). Faixa de Trabalho: Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C por solução diatérmica, ou programável pelo usuário. Registrador de Temperatura: Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos. Entrada USB/PENDRIVE para extração de relatórios de performance. Discador: Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até 06 (seis) números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica, falta de energia ou tensão baixa do sistema de emergência (ou programável pelo usuário). Sistema de emergência para falta de energia elétrica: Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia de 12 horas. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com suporte para a bateria estacionária. COM REGISTRO ANVISA. (75467-1)		
--	--	--	--	--

RECURSOS:

10.301.0034.2045 10.301.0034.1015 10.301.0034.2046 10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO UNIDADES SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1003 1494 1000 1345 1518 3345 1495 1496	4.4.90.52
--	--	--	-----------

VALOR GLOBAL: R\$28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)**FATURAMENTO:** deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.**Fiscalização:**

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Paula Mariane Langaro Mattioni	3203886
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Paula Mariane Langaro Mattioni	3203886
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Marília Cristina Forest	

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.**FORO:** Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3229

Página 16 / 039

EXTRATO DO CONTRATO N.º 169/2024

PROCESSO Nº 88/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/10/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelandia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou.

CONTRATADA: Eletro Centro Comercio de Peças e Eletrônicos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.779.255/0002-15, com sede na Rua 02 Água Comprida, Cambui/MG, n.º 1987, Município De Cambui, Estado Minas Gerais, CEP 37.600-000, telefone 48 99136-3415, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Gervasio dos Santos Marques**

OBJETO: Aquisição de Câmara para conservação de vacinas, ar-condicionado e painel de senhas para a assistência Farmacêutica, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Item	Qntd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	1,00	UN	AR CONDICIONADO 31.000 BTUS:APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI WALL - CAPACIDADE 31.000 BTU/H, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE COM TODOS OS MATERIAIS (NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO) TAIS COMO: DUTOS, ISOLAMENTOS, COBRES, GRELHAS, DIFUSORES ETC. 220V (75956-1)	PHILCO PAC36000IQFM15	10.097,00	10.097,00

RECURSOS:

10.301.0034.2045 10.301.0034.1015 10.301.0034.2046 10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO UNIDADES SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1003 1494 1000 1345 1518 3345 1495 1496	4.4.90.52
--	--	--	-----------

VALOR GLOBAL: R\$10.097,00 (Dez mil e Noventa e Sete Reais)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

Fiscalização:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Paula Mariane Langaro Mattioni	3203886
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Paula Mariane Langaro Mattioni	3203886
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Marília Cristina Forest	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod438435

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 16/2024
			Processo 61/2024 Data do Processo: 05/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 61/2024
b) **Licitação Nr.:** 16/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data Homologação:** 29/10/2024
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas municipais e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
F SANTOS						
7	Açúcar demerara embalagem 1 kg, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC 360/03 - ANVISA (66710)	EMB	1.000,000	0,000	4,640	4.640,00
13	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1. ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO POLIDO - TIPO 1, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO, 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS, COM RENDIMENTOS APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM DE 5KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE E ÍNCTO. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (63405)	EMB	3.750,000	0,000	22,390	83.962,50
14	ARROZ ÍNTEGRAL. Arroz integral parbolizado longo fino Tipo 1. EMBALAGEM DE 1KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE E ÍNCTO. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (63406)	EMB	50,000	0,000	6,980	349,00
17	BETERRABA. Beterraba, tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Sem rachaduras e perfurações. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. (63416)	KG	2.000,000	0,000	4,230	8.460,00
19	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 72G DE CARBOIDRATOS, 10G DE PROTEÍNAS E 12,5G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVELS E LACRADOS. DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. A rotulagem deve atender a legislação vigente. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE entrega do produto. (63419)	PCT	3.000,000	0,000	3,300	9.900,00
20	BOLACHA DOCE TIPO MARIA - 400 GRAMAS (10441)	PCT	4.300,000	0,000	3,280	14.104,00

Palmas, 29 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CNPJ: 76.161.181/0001-08
Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas

Telefone:(46) 3263-7000

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 16/2024

Processo

61/2024

Data do Processo:

05/07/2024

25	Bebida láctea fermentada sabor morango Ingredientes: soro de leite e/ou soro de leite em pó, leite pasteurizado integral e/ ou leite em pó integral, açúcar, preparado de morango (água, açúcar, polpa de morango, amido modificado, aromatizante: sintético idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido láctico (INS 270), conservador: sorbato de potássio (INS 202), espessante: goma xantana (INS 415) e corante artificial: vermelho 40 (INS 129)), creme de soro de leite, estabilizante (gelatina, açúcar e espessante: goma guar (INS 412)) e fermento lácteo. Embalada em garrafa plástica de 900 g, fechada com tampa plástica. Não contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados. (12824)	EMB	8.000,000	0,000	7,710	61.680,00
26	CANELA EM RAMA. CANELA EM RAMA, EMBALAGEM MINIMA 20 GRAMAS. Canela obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente. (63433)	UN	400,000	0,000	3,660	1.464,00
27	CANJICA BRANCA. Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. A rotulagem deve atender a legislação vigente. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE entrega do produto. (63434)	EMB	2.000,000	0,000	5,100	10.200,00
30	CARNE TIPO SALSICHA. Salsicha resfriada ½ KG - CARNE DE FRANGO E DE BOVINA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, PELE DE FRANGO, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, XAROPE DE GLICOSE, LACTATO DE SÓDIO, ÁGUA, REGULADOR DE ACIDEZ, SAL, FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, POLIFOSFATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ERITORBATO DE SÓDIO, CONSERVANTE ISOASCORBATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO DE POLIETILENO. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. (63447)	KG	1.000,000	0,000	14,500	14.500,00
31	Carne suína picada em cubos - de 1ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: picada em cubos de 3 cm quadrados, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter especificadamente o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. (66717)	KG	4.500,000	0,000	16,800	75.600,00
41	DOCE DE LEITE PASTOSO - KG (49477)	POTE	300,000	0,000	11,200	3.360,00
46	FARINHA DE MILHO ½ BIJU.FARINHA DE MILHO TIPO BIJU. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), EMBALAGEM DE 1KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE. FABRICADA A PARTIR DE MATERÍAS PRIMAS SÁS E LIMPAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DO MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. BOA QUALIDADE. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADO, RANÇOSO. CONTER NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE. INGREDIENTES: 100% MILHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ CONTER NA PORÇÃO 40G: 31G DE CARBOIDRATOS E 1G DE GORDURAS TOTAIS APROXIMADAMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (63473)	EMB	800,000	0,000	4,300	3.440,00
47	FARINHA DE TRIGO. FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO.-PACOTE 5 KG. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LÁRVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS. NÃO PODENDO SER ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. COM EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20% E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,68% P/P, COM NO MÍNIMO DE GLÚTEN SECO DE 6% P/P. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (63474)	EMB	2.000,000	0,000	14,280	28.560,00
50	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: BOA QUALIDADE. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PET DE 250G CADA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. (63483)	EMB	800,000	0,000	5,500	4.400,00
56	LEITE EM PÓ INSTANTANEO RICO EM VITAMINA A, C e D e FERRO: INGREDIENTES: LEITE CRU REFRGERADO, VITAMINA A, C e D, PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIONANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400 GR EM LATAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA	EMB	2.500,000	0,000	17,790	44.475,00

Palmas, 29 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3229

Página 19 / 039



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CNPJ: 76.161.181/0001-08

Telefone: (46) 3263-7000

Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro

CEP: 85555-000 - Palmas

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 16/2024

Processo 61/2024

Data do Processo: 05/07/2024

EM CAIXA DE PAPELÃO. NA PORÇÃO DE 26G APROXIMADAMENTE: 9,9G DE CARBOIDRATOS, 6,8 G DE PROTEÍNAS E 7,1G DE GORDURAS TOTAIS. DEVERÁ CONSTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE FABRICAÇÃO E EMBALAGEM. ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, ODOR E SABOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (49781)						
78	PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM OSSO: Com adição de água de no mínimo 06%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor próprias sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. (56590)	KG	3.000,000	0,000	15,990	47.970,00
90	QUIRERA. QUIRERA DE MILHO AMARELO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS. DEVERÁ ESTÁ EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 1KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO E INTACTO. FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS ANTES DA ENTREGA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (63542)	EMB	3.000,000	0,000	4,000	12.000,00
92	Requeijão cremoso: ingredientes: creme de leite, massa coalhada, queijo mussarela, creme de soro de leite, queijo prato, concentrado proteico de soro de leite, concentrado proteico de leite, soro de leite em pó, cloreto de sódio, regulador de acidez ácido cítrico e conservador ácido sórbico. Alérgicos contêm leite e derivados, contêm lactose. Não contêm glúten. Embalagem plástica de 500 gramas. Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da agricultura e/ou saúde. (66737)	UN	4.000,000	0,000	18,440	73.760,00
94	SAL. SAL REFINADO IODADO: EMBALAGENS DE 1KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. NO MÍNIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG. DE ACORDO COM O PRECONIZADO PELAS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA. DEVE CONTER DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.. (63547)	KG	3.000,000	0,000	1,500	4.500,00
99	Bolachão pão de mel tradicional sem lactose: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfito de sódio, antioxidante (ácido cítrico) e aroma artificial de pão de mel. Pacotes com no mínimo 1,3kg. Zero lactose. Contém glúten. Alérgicos: contêm derivados de rigo. Validade de no mínimo 240 dias após a fabricação (68662)	UN	3.000,000	0,000	15,400	46.200,00
101	CAMOMILA PARA CHÁ, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. (CONDIÇÕES HIGIÊNICOS SANITÁRIOS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES) (74236)	EMB	300,000	0,000	4,500	1.350,00
104	MASSA SECA TIPO CARAMUJINHO (CONCHINHA) COM OVOS. EMBALAGEM DE 500G. (CONDIÇÕES HIGIÊNICOS SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES) (74239)	EMB	1.500,000	0,000	3,310	4.965,00
112	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM LATA COM 200G, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 SETEMBRO DE 2005. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. (74251)	EMB	400,000	0,000	2,750	1.100,00
113	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, FRASCO COM TAMPA, COM 30ML, COM RÓTULO E DATA DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA. (CONDIÇÕES HIGIÊNICOS SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES) (74252)	FR	100,000	0,000	3,700	370,00
118	Chá VÁRIOS SABORES, caixa com APROX. 40g, contendo no mínimo 25 saquinho, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. (28723)	CX	4.000,000	0,000	3,450	13.800,00
125	MACARRAO COM OVOS GRAVATA KG (12748)	KG	4.000,000	0,000	7,940	31.760,00
128	MASSA PARA PASTEL EMBALAGEM EM FORMATO REDONDO COM APROXIMADAMENTE 500G (56556)	UN	1.500,000	0,000	7,490	11.235,00

Palmas, 29 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3229

Página 20 / 039

	ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO ELETRÔNICO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 16/2024	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000	Processo	61/2024
	Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro		Data do Processo:	05/07/2024
	CEP: 85555-000 - Palmas			

130	CARNE BOVINA MOÍDA - IN NATURA NÃO INDUSTRIALIZADA DE 2º, COM APONEVROSE DE NO MÁXIMO: DEZ POR CENTO. (10461)	KG	7.500,000	0,000	24,000	180.000,00
134	LINGUIÇA CALABRESA LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA E DEFUMADA, EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO DUAS UNIDADES, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. PRODUZIDA COM CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES E SUÍNO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA (75869)	KG	1.000,000	0,000	18,500	18.500,00
136	BANANA. BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAUDÁVEIS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. - Referência interna do Item: 87 (63410)	KG	15.000,000	0,000	2,950	44.250,00
137	BATATA INGLESA. Batata inglesa DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAUDÁVEL, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. (63413)	KG	2.625,000	0,000	7,360	19.320,00
139	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA. Coxa e sobrecoxa de frango 1/2 KG -, congelado ou resfriado*, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 2 kg. (63442)	KG	3.000,000	0,000	9,100	27.300,00
140	Carne suína picada em cubos - de 1ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: picada em cubos de 3 cm quadrados, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter especificadamente o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. (66717)	KG	1.500,000	0,000	16,800	25.200,00
141	LEITE LONGA VIDA - 1 LITRO - LEITE INTEGRAL, CONSERVADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, COM ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E/OU TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO TRISSÓDICO, APÓS ABERTO CONSERVAR EM GELADEIRA E CONSUMIR EM ATÉ 48H, INSPECIONADO PELO S.I.F - CAIXA COM 01(UM) LITRO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (10494)	UN	15.000,000	0,000	4,430	66.450,00
147	CARNE BOVINA MOÍDA - IN NATURA NÃO INDUSTRIALIZADA DE 2º, COM APONEVROSE DE NO MÁXIMO: DEZ POR CENTO. (10461)	KG	2.500,000	0,000	24,000	60.000,00
Total Fornecedor:						1.059.124,50

JULIANA ZANATTA FOSCHARINI

1	ABACAXI. Fruta de primeira qualidade, tamanho médio, não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes. (63398)	UN	1.500,000	0,000	7,700	11.550,00
2	ABOBRINHA VERDE. ABOBRINHA VERDE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM embalagem de polietileno atóxico. (63400)	KG	1.500,000	0,000	4,600	6.900,00
4	ACELGA COUVE CHINESA. O produto deverá ter uma textura crocante e sabor doce. As folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelamento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Em maço com no mínimo 400 gramas. (63401)	UN	1.500,000	0,000	5,360	8.040,00
6	Açúcar cristal: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Composição básica centesimal: sacarose concentração mínima de 99,6%, sais minerais concentração máxima de 0,10%, umidade máxima	EMB	500,000	0,000	17,660	8.830,00

Palmas, 29 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3229

Página 21 / 039

	ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO ELETRÔNICO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 16/2024	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000	Processo	61/2024
	Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro		Data do Processo:	05/07/2024
	CEP: 85555-000 - Palmas			

de 0,07%. Não deverá apresentar sujidades, parasitas, impurezas e detritos animais e vegetais. Embalagem de polietileno transparente intacto e hermeticamente vedado, embalagem de 5Kg. Deverá conter na embalagem data de fabricação e validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto (30638)					
10	ALFACE. ALFACE CRESPA OU LISA, PÉS COM NO MÍNIMO 350 Gramas, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.. (63402)	UN	500,000	0,000	2.375,00
24	BEBIDA LACTEA BANDEJA COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES, CADA UNIDADE CONTENDO NO MÍNIMO 90GRS COM POLPA DE FRUTA, VÁRIOS SABORES. ACONDICIONADO EM POTES DE POLIESTIRENO PRÉ FORMATADO IMPRESSO, RESISTENTE COM TAMPA DE ALUMÍNIO IMPRESSA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 45 DIAS. (61438)	BJ	3.000,000	0,000	16.350,00
29	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA. Coxa e sobrecoxa de frango ½ KG -, congelado ou resfriado*, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 2 kg. (63442)	KG	9.000,000	0,000	67.500,00
32	CEBOLA. CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.. (63450)	KG	3.000,000	0,000	14.700,00
45	FARINHA DE MANDIOCA - PCT 1KG (28897)	EMB	800,000	0,000	4.240,00
49	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO-INGREDIENTES: SACHARONYCES CEREVIAIS. EMBALAGEM DE 500G DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM POLIETILENO. SABOR, COR E ODORE CARACTERÍSTICO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (63482)	EMB	250,000	0,000	4.787,50
54	iogurte sem lactose ingredientes: leite reconstituído parcialmente desnatado e/ou leite pasteurizado integral, preparado de morango (água, amido modificado, polpa de morango, corante natural carmim, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, aromatizante, espessante goma xantana e edulcorante sucralose), enzima lactase e fermento lácteo. não contém glúten. alérgicos: contém leite e derivados de leite. Embalagem 170 g (66728)	EMB	50,000	0,000	280,00
58	Leite sem lactose, embalagem tetra park 1 litro, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto (63714)	UN	500,000	0,000	2.650,00
62	LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO TIPO PURA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPÍRIO, COAUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALAGEM PRÓPRIA. CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E A ANVISA (10515)	KG	1.000,000	0,000	20.250,00
66	MACARRÃO CABELO DE ANJO COM OVOS - 500 GR MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO COM OVOS: INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, AMIDO DE MILHO (2.3%), CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. DE BOA QUALIDADE. AS MASSAS AS SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E INTACTA. NA PORÇÃO DE 80G APROXIMADAMENTE, 59G DE CARBOIDRATOS, 10G DE PROTEÍNAS E 0,6G DE LÍPIDIOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (49676)	EMB	2.000,000	0,000	7.940,00
69	Massa de arroz espaguete, sem ovos. Embalagem de 500g. ingredientes: arroz, cúrcuma e/ou urucum. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. (66730)	EMB	20,000	0,000	124,00

Palmas, 29 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3229

Página 22 / 039

	ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO ELETRÔNICO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 16/2024	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000	Processo	61/2024
	Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro		Data do Processo:	05/07/2024
	CEP: 85555-000 - Palmas			

81	PONKÂ. PONKÂ DE PRIMEIRA QUALIDADE, KG, FRESCAS E SÂS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICO; INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. (63533)	KG	2.000,000	0,000	4,850	9.700,00
87	Pó para pudim diet e sabores variados, Ingredientes:Amido, sal, maltodextrina, vitamina C, zinco, vitamina A, selênio, vitamina D, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica e aspartame e espessante goma carragena.Informação Adicional: Contém Fenilalanina. Não contém glúten. Embalagem de até 30 g. (66736)	EMB	50,000	0,000	3,900	195,00
88	PRESUNTO PRÉ COZIDO. PRESUNTO PRÉ - COZIDO FRESCO FATIADO, FATIAS FINAS, EMBALAGENS DE NO MÁXIMO 1KG QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. (63535)	KG	1.875,000	0,000	37,900	71.062,50
89	Queijo tipo mussarela fatiado e interfolhado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou saúde. (28959)	KG	1.875,000	0,000	36,900	69.187,50
91	REPOLHO. REPOLHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, KG, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.. (63544)	KG	1.500,000	0,000	2,900	4.350,00
95	TOMATE. TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.. (63561)	KG	1.500,000	0,000	7,950	11.925,00
98	Sequinhos: sabor coco, limão e leite: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, ovo em pó e sal. Contém aroma artificial dos sabores individuais (limão, coco e leite) idêntico ao natural. Pacotes com no mínimo 250g, zero lactose, contém glúten, alérgicos: contém ovos e derivados de trigo. Validade no mínimo 240 dias após a fabricação (68661)	UN	2.000,000	0,000	7,350	14.700,00
107	PÃO FORMA FATIADO INTEGRAL, TIPO SANDUÍCHE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E EMBATUMADOS, COM ASPECTO DE MASSA PESADA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL E CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM MÍNIMA 400 G. (CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES) (74242)	EMB	60,000	0,000	9,750	585,00
114	MELADO DE CANA DE AÇÚCAR - BATIDO, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, POTE DE NO MÍNIMO 800G. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. (CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES) (74256)	UN	500,000	0,000	17,650	8.825,00
126	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS BANDEJA 500 GRAMAS. (12970)	EMB	4.000,000	0,000	5,200	20.800,00
129	Filé de peixe empanado, fishgets empanado congelado para merenda escolar, pacotes de até 1 kg, carne mecanicamente separada de peixe (tilápia) (50%),água, farinha de milho, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, proteína de soja, sal, extrato de soja, dextrina, aroma idêntico ao natural de bacalhau, açúcar, fibra de colágeno, especiarias (cebola em pó, alho em pó e páprica em pó), fibra vegetal, aromatizante natural óleo essencial de peixe. (66726)	KG	1.500,000	0,000	38,400	57.600,00

Palmas, 29 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3229

Página 23 / 039

	ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO ELETRÔNICO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 16/2024	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000	Processo	61/2024
	Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro		Data do Processo:	05/07/2024
	CEP: 85555-000 - Palmas			

135	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1. ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO POLIDO - TIPO 1, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO, 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTOS APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO,DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM DE 5KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE E ÍNCTO. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (63405)	EMB	1.250,000	0,000	23,880	29.850,00
142	MAÇÃ. MAÇÃ FUGI OU GALA: CAT 2 COMERCIAL, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATUREZA ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. ÍNCTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ÍSENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO.. (63501)	KG	3.750,000	0,000	8,950	33.562,50
143	PÃO FRANCÊS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. A SER CONFECCIONADO NO DIA. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO RDC Nº 90/2000 DA ANVISA).. (63524)	KG	2.000,000	0,000	12,950	25.900,00
144	PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM OSSO: Com adição de água de no mínimo 06%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor próprias sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. (56590)	KG	1.000,000	0,000	24,350	24.350,00
145	PRESUNTO PRÉ COZIDO. PRESUNTO PRÉ - COZIDO FRESCO FATIADO, FATIAS FINAS, EMBALAGENS DE NO MÁXIMO 1KG QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. (63535)	KG	625,000	0,000	37,900	23.687,50
146	Queijo tipo mussarela fatiado e interfolhado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou saúde. (28959)	KG	625,000	0,000	36,900	23.062,50
149	AÇÚCAR REFINADO EMB 5KG (75870)	EMB	1.125,000	0,000	22,400	25.200,00
					Total Fornecedor:	631.059,00

MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA

9	ALECRIM - MAÇO PCT 10G (30666)	G	300,000	0,000	2,490	747,00
12	AMIDO DE MILHO COM 1 KG (32939)	EMB	400,000	0,000	7,800	3.120,00
15	BANANA. BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAUDÁVEIS. NO PONTO DE MATUREZA ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. ÍNCTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ÍSENTO DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. - Referência interna do Item: 87 (63410)	KG	45.000,000	0,000	2,790	125.550,00
16	BATATA INGLESA. Batata inglesa DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAUDÁVEL, no PONTO DE MATUREZA ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. ÍNCTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ÍSENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. (63413)	KG	7.875,000	0,000	4,690	36.933,75
42	Endro embalagem de polietileno transparente contendo no mínimo 10 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor, sujidades; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto (66723)	UN	200,000	0,000	1,910	382,00

Palmas, 29 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3229

Página 24 / 039

	ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO ELETRÔNICO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 16/2024	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000	Processo	61/2024
	Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro		Data do Processo:	05/07/2024
	CEP: 85555-000 - Palmas			

43	Erva doce embalagem de polietileno transparente contendo no mínimo 10 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. (66724)	UN	200,000	0,000	1,990	398,00
103	MANJERICÃO DESIDRATADO PARA TEMPERO. EMBALAGEM DE 10 A 20 GRAMAS. (CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIOS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES) (74238)	G	500,000	0,000	1,630	815,00
117	CANELA. Canela em pó fina. EMBALAGEM MINIMA 30 GRAMAS. Canela; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração parda amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico, atóxico. (63432)	UN	300,000	0,000	2,270	681,00
Total Fornecedor:						168.626,75

MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA

44	Ervas finas embalagem de polietileno transparente contendo 15 gramas de produto, ingredientes salsa, manjerona, manjericão, tomilho, cebolinha, segurelha, salvia e estragão. Deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. (66725)	UN	800,000	0,000	2,990	2.392,00
Total Fornecedor:						2.392,00

NAYARA PERETTI FLORES LTDA

3	Açafrão em pó embalagem de polietileno transparente contendo 50 gramas do produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto (66708)	UN	500,000	0,000	1,970	985,00
5	Achocolatado em pó aromatizado artificialmente para dietas de ingestão controlada de açúcares e lactose; embalagem de pote plástico, lata ou pacote contendo no máximo 300g. Zero açúcares e sem lactose. Ingredientes: maltodextrina, cacau em pó, lecitina de soja, vitaminas A, D, B1, B2, B6, ácido fólico e B12, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica; antiemético dióxido de silício; aroma artificial de baunilha. Alérgicos contêm derivados de soja (66709)	EMB	100,000	0,000	14,990	1.499,00
8	ADOÇANTE 100ml (10491)	UN	25,000	0,000	6,800	170,00
11	ALHO - Kg (12798)	KG	2.500,000	0,000	21,090	52.725,00
18	Biscoito doce sem recheio tipo amanteigado diversos sabores produzido embalado e entregue em conformidade com a legislação vigente. Embalagem contendo 400g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega (66714)	PCT	10.000,000	0,000	4,990	49.900,00
22	Biscoito salgado integral, tipo cream cracker, de primeira qualidade. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar invertido, açúcar, sal, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, corante caramelo iv e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem De 400 gr. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega (66715)	UN	4.000,000	0,000	3,690	14.760,00
28	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO SEM OSSO: Carne bovina tipo músculo sem osso, ½ KG ½, Resfriado (não congelado), DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Entrega conforme solicitação. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO. (63438)	KG	3.000,000	0,000	26,600	79.800,00
33	CENOURA. CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. (63451)	KG	4.000,000	0,000	4,580	18.320,00
37	Chuchu. CHUCHU TAMANHO MÉDIO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR	KG	800,000	0,000	2,930	2.344,00

Palmas, 29 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CNPJ: 76.161.181/0001-08

Telefone:(46) 3263-7000

Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro

CEP: 85555-000 - Palmas

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 16/2024

Processo 61/2024

Data do Processo: 05/07/2024

CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.. (63456)					
38	COLORAU. COLORAU PCT MININA 500 GRAMAS.FUBÁ, URUCUM, ÓLEO VEGETAL E SAL, SEM GLÚTEN, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 20G, CARBOIDRATOS 14G, (4%), PROTEÍNAS 2G(4%), SÓDIO 0G.rotulagem deve atender a legislação vigente. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE entrega do produto. (63459)	G	800,000	0,000	3.976,00
39	CRAVO DA ÍNDIA. CRAVO DA ÍNDIA - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 40GR; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (63463)	UN	100,000	0,000	750,00
40	Doce de fruta cremoso ou geleia sabores variados (66740)	KG	500,000	0,000	4.305,00
48	FEIJÃO PRETO. FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM EM PACOTES DE 1KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE. MÁXIMO DE IMPUREZAS DE 0,5% E UMIDADE MÁXIMA DE 15%. NA PORÇÃO DE 100G APROXIMADAMENTE, 60G DE CARBOIDRATOS, 21G DE PROTEÍNAS E 1G DE LÍPIDIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (63481)	EMB	7.000,000	0,000	38.430,00
51	FIGADO BOVINO (BIFE): DE PRIMEIRA QUALIDADE, KG, RESFRIADO E FRESCO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVE SER SELADA PELA INDÚSTRIA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA ANVISA. (63479)	KG	700,000	0,000	11.060,00
52	Fubá. Fubá de milho amarelo, moído d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE entrega do produto. (63478)	KG	4.000,000	0,000	10.000,00
55	LARANJA. LARANJA - COMUM, DE PRIMEIRA, FRESCA, COM CASCA Sã E SEM RUPTURAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. (63489)	KG	10.000,000	0,000	39.900,00
57	LEITE LONGA VIDA - 1 LITRO - LEITE INTEGRAL, CONSERVADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, COM ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E/OU TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO TRISSÓDICO.. APÓS ABERTO CONSERVAR EM GELADEIRA E CONSUMIR EM ATÉ 48H, INSPECIONADO PELO S.I.F - CAIXA COM 01(UM) LITRO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (10494)	UN	45.000,000	0,000	179.550,00
59	LEITE DE SOJA. Leite de soja fluido sabor original sem lactose e glúten. Embalagem tipo longa vida de 1 litro.PRODUTO COM PELO MENOS 3 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (63498)	UN	500,000	0,000	2.585,00
60	LENTILHA TIPO 1. LENTILHA TIPO 1 - 500G - EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (63499)	G	1.000,000	0,000	7.440,00
63	MAÇÃ. MAÇÃ FUGI OU GALA: CAT 2 COMERCIAL, FRESCAS E Sãs. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDOS SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO.. (63501)	KG	11.250,000	0,000	64.575,00
64	MANGA. FRESCAS E Sãs. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO, INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. (63508)	KG	500,000	0,000	3.095,00
67	MACARRÃO PARAFUSO. MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE	EMB	4.000,000	0,000	8.520,00

Palmas, 29 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 16/2024
	Processo 61/2024 Data do Processo: 05/07/2024

PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTEM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (63503)						
68	MACARRÃO TIPO PENNE COM OVOS: EMBALAGEM DE 500G, SENDO ESTA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTES E INTACTOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 58G DE CARBOIDRATOS, 9G DE PROTEÍNAS E 1,1G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTEM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (13044)	EMB	5.000,000	0,000	2,640	13.200,00
79	POLVILHO AZEDO. POLVILHO AZEDO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500 GRAMAS. rotulagem deve atender a legislação vigente. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE entrega do produto. (63536)	EMB	350,000	0,000	3,140	1.099,00
80	POLVILHO DOCE. POLVILHO DOCE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500 GRAMAS. rotulagem deve atender a legislação vigente. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE entrega do produto. (63537)	EMB	350,000	0,000	2,440	854,00
82	GELATINA VARIADOS SABORES. GELATINA VARIOS SABORES - 1 KG, PÓ PARA PREPARO DE GELATINA PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA EM PÓ, AÇÚCAR, AROMATIZANTES, PODENDO SER ADICIONADO DE CORANTES APROVADOS. DEVEM SER PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. SABORES VARIADOS QUE SERÃO SOLICITADOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (63486)	PCT	1.000,000	0,000	12,890	12.890,00
83	Pó para gelatina diet 2 sabores variados. Ingredientes: Gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, vitamina D, selenito de sódio (selênio), regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, aspartame e sacarina sódica e corantes vermelho Bordeaux S e amarelo crepúsculo. Não contém glúten. Contém Fenilalanina. Embalagem de até 12 g. (66735)	EMB	50,000	0,000	3,380	169,00
84	PÓ PARA PUDIM COM LEITE SABOR ARTIFICIAL DE COCO: ASPECTO PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, COCO RALADO, SAL E AROMA NATURAL DE BAUNILHA E COCO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (13078)	KG	800,000	0,000	8,950	7.160,00
85	PÓ PARA PUDIM COM LEITE SABOR CHOCOLATE COLORIDO ARTIFICIALMENTE: ASPECTO PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AROMA NATURAL DE BAUNILHA E CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (13066)	KG	800,000	0,000	8,950	7.160,00
86	PÓ PARA PUDIM COM LEITE SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO COLORIDO ARTIFICIALMENTE: ASPECTO PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AROMA NATURAL DE MORANGO E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX-S E AMARELO CREPÚSCULO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (13065)	KG	800,000	0,000	8,490	6.792,00
93	SAGU. SAGU ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ATÓXICO E HERMETICAMENTE VEDADO COM ATÉ 500GR. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA. VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (63545)	EMB	2.000,000	0,000	3,950	7.900,00
97	Biscoito doce, tipo rosquinha sem lactose: sabores coco, leite, banana e canela. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos	UN	3.000,000	0,000	3,340	10.020,00

Palmas, 29 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável

	ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO ELETRÔNICO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 16/2024	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000	Processo	61/2024
	Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro		Data do Processo:	05/07/2024
	CEP: 85555-000 - Palmas			

(bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), emulsificante e lecitina de soja e aromatizante artificial (conforme o sabor coco, leite ou banana e canela). Pacote com no mínimo 300g, zero lactose, contém glúten, alérgicos: contém derivados de trigo e soja. Validade de no mínimo 240 dias após a fabricação (68660)						
100	Biscoito Zero Adição de Açúcar Maisena: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico; Creme de milho; Sorbitol; Gordura Vegetal; Maltodextrina de Milho; Polidextrose; Amido de Milho; Sal Refinado; Maltitol; Vitaminas D, B1 (Tiamina), B3 (Niacina), B5 (ácido Pantotênico), B6 (Piridoxina), Vitamina H (Biotina) e B12 (Cobalamina); Edulcorantes: Naturais Xilitol e Glicosídeos de Steviol e Artificial: Sucralose, Fermentos Químicos: Bicarbonato de Amônio, Bicarbonato de Sódio e Pirofosfato Ácido de Sódio; Estabilizante: Lecitina de Soja; Corante Natural de Caramelo; Melhorador de Farinha Metabissulfito de Sódio; Aroma Idêntico ao Natural de Baunilha. Embalagem com no mínimo 140g, contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de trigo e soja. Pode conter derivados de cevada, aveia e centeio. (68663)	UN	50,000	0,000	8,590	429,50
102	MACARRÃO SECO DE LETRINHA TIPO ALFABETO, COM OVOS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 500G. (CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES) (74237)	EMB	1.500,000	0,000	3,990	5.985,00
105	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E ODOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, 15.000 U.I DE VITAMINA "A" POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: BHT, TBHQ E EDTA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTES NATURAIS: DE URUCUM E CÚRCUMA E CORANTE BETA-CAROTENO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. (CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES) (74240)	EMB	1.500,000	0,000	4,970	7.455,00
106	PÃO FORMA FATIADO COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, DEVIDAMENTE COBERTO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL, LEVEDURAS (FERMENTO BIOLÓGICO), GORDURA NÃO HIDROGENADA (ÓLEO VEGETAL OU MANTEIGA OU BANHA) E AÇÚCAR. (CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES). TIPO SANDUÍCHE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E EMBATUMADOS, COM ASPECTO DE MASSA PESADA. (74241)	EMB	500,000	0,000	8,780	4.390,00
111	COCO RALADO, ADOÇADO, ASPECTO GRANULADO, PRODUTO OBTIDO DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, SABOR CARACTERÍSTICO DE COCO RALADO, LIVRE DE RANCIDIZ, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. (75845)	PCT	200,000	0,000	2,870	574,00
115	CORANTE LÍQUIDO PARA SER APLICADOS EM DIVERSOS PREPAROS COMO: SUCOS, MASSAS LÍQUIDAS, DOCES, GELEIAS, CONSERVAS, EMBALAGEM 20 ML. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 272 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. (74259)	EMB	300,000	0,000	6,330	1.899,00
116	TRIGO PARA QUIBE, INGREDIENTES: GRÃOS PROCESSADOS DE TRIGO (TRITICUM AESTIVUM L. E/OU OUTRAS ESPÉCIES DE GÊNERO TRITICUM). EMBALAGEM PLÁSTICA 500 G. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. (74260)	UN	500,000	0,000	4,350	2.175,00

Palmas, 29 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável

	ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO ELETRÔNICO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 16/2024	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000	Processo	61/2024
	Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro		Data do Processo:	05/07/2024
	CEP: 85555-000 - Palmas			

119	LIMÃO FRUTA (56554)	KG	1.000,000	0,000	6,240	6.240,00
120	Creme de Leite em caixinha, rico em cremosidade, sabor e consistência. Versátil, pode ser consumido puro ou em preparações doces e salgadas, embalagem de 200g. (28708)	EMB	600,000	0,000	3,300	1.980,00
121	AVEIA EM FLOCOS. Aveia em flocos livre do seu tegumento, cozida. As matérias primas devem ser limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Podem ser polidas e lustradas com glicose, óleos vegetais comestíveis, talco ou outras substâncias comestíveis, desde que o acréscimo de peso não exceda de 0,5%. Não podem ter mais de 15% de umidade. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente atóxico ou embalagem de papel, contendo aproximadas 200 gramas. Embalagem Secundária: caixa de papel. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega. (63407)	EMB	400,000	0,000	3,490	1.396,00
122	FARINHA DE ROSCA - FARINHA DE ROSCA, PACOTE COM 1 KG embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (10419)	KG	500,000	0,000	15,790	7.895,00
123	MILHO EM CONSERVA - 200GR (28916)	EMB	1.000,000	0,000	2,860	2.860,00
124	GOIABADA 200 G (10446)	UN	500,000	0,000	4,960	2.480,00
127	MASSA PARA LASANHA, MASSA PARA LASANHA FRESCA - EMBALAGENS DE 500G, QUE CONTENHAM PESO, DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. (63512)	UN	1.500,000	0,000	9,990	14.985,00
131	CARNE BOVINA TIPO PALETA (28955)	KG	2.250,000	0,000	27,780	62.505,00
138	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO SEM OSSO: Carne bovina tipo músculo sem osso ½ KG ½ Resfriado (não congelado), DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, SIF, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Entrega conforme solicitação. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO. (63438)	KG	1.000,000	0,000	26,600	26.600,00
148	CARNE BOVINA TIPO PALETA (28955)	KG	750,000	0,000	27,780	20.835,00
					Total Fornecedor:	832.616,50

OTIS DISTRIBUICAO LTDA

34	Cereal de milho sabor chocolate, em formato de bolinhas. Contém glúten pacote com 1 kg. (66718)	EMB	800,000	0,000	21,850	17.480,00
35	Cereal matinal anéis de milho sabor frutas: ingredientes: semolina de milho, farinha de aveia, açúcar, oleína de palma, sal, lecitina de soja, açúcar invertido, bicarbonato de sódio, niacina, vitamina C, B2, B6 e B12, ácido pantotênico, ferro, ácido fólico, zinco, corante vermelho 40 (INS 129), corante amarelo crepúsculo (ISN 110), corante amarelo tartrazina (INS 102), corante azul indigotina (ISN 132), aromas de morango, laranja, abacaxi e limão. Colorido e aromatizado artificialmente. Contém glúten. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor 1 kg cada. Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária (66720)	EMB	1.600,000	0,000	21,140	33.824,00
36	Cereal matinal diet, produto obtido com os ingredientes milho, sem adição de açúcar, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho sem açúcar. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico transparente e resistente o e incolor de 1 kg cada. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária (66721)	EMB	50,000	0,000	21,840	1.092,00
65	MACARRÃO ESPAGUETE OU TALHARIM.MACARRÃO ESPAGUETE OU TALHARIM C/OVOS PRIMEIRA QUALIDADE - 500 GR MACARRÃO TIPO ESPAGUETE OU TALHARIM COM OVOS: EMBALAGEM DE 500G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, INTACTO E HERMETICAMENTE VEDADO. NA PORÇÃO DE 80G APROXIMADAMENTE, DE 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE LÍPIDIOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	EMB	4.000,000	0,000	2,180	8.720,00

Palmas, 29 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável

	ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO ELETRÔNICO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 16/2024	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000	Processo	61/2024
	Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro		Data do Processo:	05/07/2024
	CEP: 85555-000 - Palmas			

(63502)							
96	Vinagre de Maçã 750ml Fermentado acético de maçã e água. Não Contém Glúten. (66739)	UN	750,000	0,000	3,990	2.992,50	
						Total Fornecedor:	64.108,50

PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

21	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL. BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE NO MÍNIMO 360G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. A rotulagem deve atender a legislação vigente. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE entrega do produto. (63420)	PCT	5.000,000	0,000	3,570	17.850,00	
61	Louro seco, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto, contendo rótulo com número de lote, data de fabricação, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, fórmula e procedência em pacotes com 5 gramas. (66729)	UN	300,000	0,000	0,850	255,00	
108	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS, LIMPAS E DESIDRATADAS, LIVRE DE FERMENTAÇÕES, MANCHAS OU DEFEITOS, ACONDICIONADA EM PACOTE DE APROXIMADAMENTE 100G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES) (74244)	UN	100,000	0,000	4,680	468,00	
109	CHÁ ERVA CIDREIRA, CONSTITUÍDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM MÍNIMO DE 10 SAQUINHOS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. (74246)	CX	1.500,000	0,000	1,600	2.400,00	
110	CHÁ MAÇÃ COM CANELA, CONSTITUÍDO DE FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTO, CASCA, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNS, DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERMELHA PARDACENTA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHES ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM MÍNIMO DE 10 SAQUINHOS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE 22 SETEMBRO 2005. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ANVISA. (74247)	CX	1.500,000	0,000	1,590	2.385,00	
133	AÇÚCAR REFINADO EMB 5KG (75870)	EMB	3.375,000	0,000	20,700	69.862,50	
						Total Fornecedor:	93.220,50
						Total Geral:	2.851.147,75

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	16.030.12.365.0021.2031.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.14.00	R\$ 0,00
MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	16.030.12.361.0020.2030.3.3.90.30.00	R\$ 15.699.874,27

Palmas, 29 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável

Cod438452

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3229

Página 30 / 039

	ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO ELETRÔNICO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 27/2024	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone: (46) 3263-7000	Processo	114/2024
	Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro		Data do Processo:	20/09/2024
	CEP: 85555-000 - Palmas			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 114/2024
b) **Licitação Nr.:** 27/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data Homologação:** 29/10/2024
e) **Objeto da Licitação:** Abertura de processo licitatório visando a aquisição de prensa enfardadeira vertical, em atendimento ao Contrato de Repasse 4117602/2023, firmado entre o Município de Palmas e ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
-------------------------------------	-------	-------	------------	-------	-------

POLUX COMERCIAL LTDA

1	Prensa enfardadeira vertical. Com porta de segurança, caixa de prensagem na dimensão mínima (largura 1000mm; altura 1400mm; profundidade 600mm); motor trifásico de no mínimo 5cv.; potência hidráulica nominal mínima de 15 t; estrutura de chapa de aço 1020 ou superior na espessura mínima de 3/16"; pintura eletrostática; voltagem de 220v trifásico; acionamento do motor em partida direta; sistemas de segurança que atendam às Normas vigentes ABNT NBR e Normas Reguladoras (NRs); dispositivos de emergência; painel de comando com detecção de falha de seus componentes; sistema de retenção mecânica; boca funil de alimentação de no mínimo 500 x 1000mm. O equipamento deve ser entregue com óleo hidráulico e demais acessórios necessários para o seu pleno funcionamento após instalado. O equipamento deve ser entregue com carro de retirada e movimentação de fardos compatível com o equipamento. Equipamento novo, com garantia de 12 meses após a instalação (76056)	UN	1,000	0,000	24.200,00	24.200,00
---	--	----	-------	-------	-----------	-----------

Total Fornecedor: 24.200,00

Total Geral: 24.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZADA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.010.20.606.0013.1024.4.4.90.52.00	R\$ 48.313,33
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO	19.010.20.606.0013.2056.4.4.90.52.00	R\$ 0,00

Palmas, 29 de Outubro de 2024

Assinatura do Responsável

Cod438457

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO 103/2024

Súmula: Dispõe sobre a desvinculação das receitas de impostos, taxas, multas e outras receitas correntes, até 31 de dezembro de 2032, de órgãos, entidades, fundos ou despesa de que trata o art. 76-B dos ADCT da Constituição Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PRANCHITA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, desvincula de órgãos, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, excetuando-se os recursos elencados nos incisos I a III do parágrafo único do artigo 76-B dos ADCT da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 132/2023 passou a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica desvinculado de todos os órgãos, entidades e fundos, ou de despesa, de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas de impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e de outras receitas correntes.

§ 1º Excetuam-se da desvinculação de que trata o caput:

a) os recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, o inciso III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

b) receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

c) transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei ou em termos de convênio.

§ 2º Ficam desvinculados, de acordo com o caput, as receitas de impostos, as taxas, as multas, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e de outras receitas correntes pertencentes às entidades da Administração Indireta, inclusive seus fundos especiais.

§ 3º Com base no Anexo I, de Naturezas de Receitas, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), as receitas abrangidas pela desvinculação, que são arrecadadas pelo Município.

Art. 3º Os órgãos, as entidades e os fundos especiais, que possuírem as receitas abrangidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023, poderão usar os recursos desvinculados em suas próprias despesas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, em 29 de Outubro de 2024.

ELOIR NELSON LANGE

PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA

Cod438427

PORTARIA Nº 098/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do requerimento do interessado, datado de 24/06/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 1113/2015 e Acórdão nº 3239/2021 TCE-PR, resolve

CONCEDER

à ROSILEIA FABIANE, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, licença especial por 3 (três) meses, a partir de 17 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25/11/2015 a 24/11/2020.

a presente portaria passa a surtir seus efeitos legais retroativos a 17/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

ELOIR NELSON LANGE
Prefeito

Cod438438

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público – Edital 01/2021, de 10/12/21, CONVOCA o candidato abaixo mencionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, no horário das 7h30min a 11h30min, e das 13h00min às 17h00min, munido de seus documentos pessoais e demais documentos constantes no Edital do Concurso, a fim de ser nomeado para o respectivo cargo para o qual obteve classificação:

Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS
Nome: - EDISON LUIZ AREND

O(a) candidato(a) classificado(a) que convocado(a) e não comparecer no prazo indicado, será considerado desistente da vaga ao cargo em que foi aprovado(a), observado o disposto junto ao item 15 do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

ELOIR NELSON LANGE
Prefeito

Cod438437

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2024**

Data de abertura: 07/11/2024 às 08:30h

O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, TORNA PÚBLICA que houve rerratificação quanto as características do Lote 50, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL CIRURGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mantendo-se as demais condições do edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, encontram-se na plataforma eletrônica www.bll.org.br e podem ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou em <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita/PR, 29 de outubro de 2024.

Elair Nelson Lange - Prefeito Municipal

Cod438441

PORTARIA Nº 100/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE LEILOEIRO, EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DENOMINADOS LEILÕES NO AMBITO DO MUNICIPIO DE PRANCHITA/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o art. 31 da Lei Federal nº 14.133/21, dispõe que “o leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração”; e;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de leilão para alienação de bens imóveis e móveis inservíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para o exercício da função de Leiloeiro Administrativo e equipe de apoio os servidores relacionados abaixo para atuar em processos de licitação, modalidade Leilão Público Administrativo de bens imóveis e móveis inservíveis:

I – LEILOEIRO:

a) ANTÔNIO JOEL PADILHA

II – EQUIPE DE APOIO:

a) NAYARA VICENTE DE CASTRO

Art 2º As atividades dos agentes envolvidos, bem como suas responsabilidades, estão elencadas na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 167/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 29 de outubro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELOIR NELSON LANGE
Data: 29/10/2024 13:18:05-0300
Verifique em <https://validar.jds.gov.br>

ELOIR NELSON LANGE
Prefeito Municipal

Cod438447

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 053/2024

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado Classificatório do Processo de Seleção de Estagiário para a Secretaria Municipal de Educação, promovido nos termos do Edital de Abertura nº 051/2024 de 16/10/2024 e do Edital de Inscritos e Classificados nº 052/2024, de 24/10/2024,

R E S O L V E:

Convocar os candidatos abaixo-relacionados para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João–PR, para assinar o edital de convocação:

CURSO: PEDAGOGIA

Classif.	Nome	Data	Assinatura
1º	Isadora Camila Rodrigues Dalla Cort		
2º	Eduarda Maria Augustin		
3º	Loreni Aparecida Ferreira		
4º	Juliana Borges		
5º	Alana Raisa Koltz		

CURSO: LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Classif.	Nome	Data	Assinatura
1º	Dilvane Camargo Godoi		
2º	Vitoria Soares Reza		
3º	Veruza Ilkiu		

Os Candidatos (a) deverão apresentar os seguintes Documentos:

01–Cédula de Identidade e CPF;

02 -NIS (PIS/Pasep) / Carteira de Trabalho.

03–Declaração de Matrícula atualizada;

04–Comprovante de residência;

05–Exames médicos e Laudo de Avaliação Médica Admissional. A requisição para a realização dos exames médicos e para a Avaliação Médica Admissional deverão ser retiradas, pessoalmente pelo candidato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, oportunidade em que assinará o Edital de Convocação.

A não apresentação da documentação, a não realização dos exames médicos e a não apresentação do Laudo de Avaliação Médica Admissional, no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na desistência tácita do candidato.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod438429

Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024–PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2024

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 13 do mês de novembro de 2024, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2024, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br. São João/PR, 25 de outubro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João

MILENE PERIN CORREIA – Pregoeira

Espécie: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 091/2024, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de imagens de câmeras públicas até a central de monitoramento localizada junto ao destacamento da Polícia Militar do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência do Edital, com a adjudicação do objeto da licitação à proponente:

ITEM	PROPONENTE	CNPJ	VALOR R\$
1	SUDONET SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	05.228.707/0001-73	26.241,00

São João/PR, 29 de outubro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João

Espécie: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 092/2024, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia em atendimento às diversas secretarias do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência do Edital, com a adjudicação do objeto da licitação à proponente:

GRUPO	PROPONENTE	CNPJ	VALOR R\$
1	ALDINO BOF ME	04.625.625/0001-08	31.720,50

São João/PR, 29 de outubro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João

Espécie: Contrato nº 359/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 56.392.803 Antonio Adair Antunes–CNPJ nº 56.392.803/0001-93. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024–Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 29 de outubro de 2024.

Espécie: Contrato nº 360/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratado: 55.191.708 Querino Antonio Machado de Campos–CNPJ nº 55.191.708/0001-69. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024–Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 29 de outubro de 2024.

Espécie: Contrato nº 361/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratado: 56.912.400 Nelson Chichorro–CNPJ nº 56.912.400/0001-28. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024–Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 29 de outubro de 2024.

Espécie: Contrato nº 362/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratado: 57.655.727 Silvana Inhaia–CNPJ nº 57.655.727/0001-24. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024–Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 29 de outubro de 2024.

Espécie: Contrato nº 363/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratado: 57.063.673 Silvio Bitdinger–CNPJ nº 57.063.673/0001-08. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024–Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 29 de outubro de 2024.

Espécie: Contrato nº 364/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratado: 57.787.842 Vanessa Vieira dos Santos–CNPJ nº 57.787.842/0001-52. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024–Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 29 de outubro de 2024.

Cod438478

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3229

Página 34 / 039

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 9º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa QUELI C PIZZATO SOARES LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVA
ESPÉCIE: Contrato nº 61/2021 – Pregão Presencial Nº 21/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos pertencentes a frota municipal.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod438467

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 58/2024-MODALIDADE-DISPENSA
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene íntima, destinados as famílias das crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO LTDA	1	110	54,90	6.039,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 58/2024-Dispensa: R\$ 6.039,00 (Seis Mil e Trinta e Nove Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê-PR, 29 de outubro de 2024.
ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod438468

ARSS-PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2024
PREGÃO ELETRONICO 09/2024

Detentora da Ata: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.
Vencedora da Ata: S & K INFORMATICA LTDA (03.655.629/0001-68)
Valor: R\$ 90,00 (noventa reais)
Vencedora da Ata: ARAUJO COMERCIO E PRESTACAO DE S. GERAIS LTDA (55.504.909/0001-79)
Valor: R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais)
Vencedora da Ata: SOS MICROS C. INFORMATICA LTDA (59.773.077/0001-47)
Valor: R\$ 29.999,94 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
Vencedora da Ata: CHERUBIN COMERCIAL LTDA (54.065.238/0001-24)
Valor: R\$ 7.994,60 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
Vencedora da Ata: EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA (48.924.825/0001-29)
Valor: R\$ 5.285,50 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Vencedora da Ata: 30.662.603 JOAO PAULO ANSELMO CHUROCOF (30.662.603/0001-10)
Valor: R\$ 839,52 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Vencedora da Ata: MAX QUALITY COMERCIO LTDA (42.810.782/0001-74)
Valor: R\$ 3.875,76 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
Vencedora da Ata: NEDEL COMERCIO VAREJISTA E A. DE INFORMATICA LTDA (14.062.718/0001-17)
Valor: R\$ 3.914,00 (três mil novecentos e quatorze reais)
Vencedora da Ata: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E E. LTDA (52.504.817/0001-09)
Valor: R\$ 803,86 (oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos)
Vencedora da Ata: 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO (32.525.609/0001-70)
Valor: R\$ 712,00 (setecentos e doze reais)
Vencedora da Ata: JP SOLUCOES LTDA (23.492.026/0001-08)
Valor: R\$ 1.595,00 (mil quinhentos e noventa e cinco reais)
Vencedora da Ata: SCORPION INFORMATICA LTDA (04.567.265/0001-27)
Valor: R\$ 1.202,08 (mil duzentos e dois reais e oito centavos)
Vencedora da Ata: MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (46.680.946/0001-47)
Valor: R\$ 2.764,00 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais)
Vencedora da Ata: DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA (50.417.020/0001-30)
Valor: R\$ 3.377,50 (três mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Vencedora da Ata: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA (55.261.686/0001-66)
Valor: R\$ 2.574,00 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais)
Vencedora da Ata: 32.853.578 DANIELLE SCHMID BRIGIDO (32.853.578/0001-87)
Valor: R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais)
Vencedora da Ata: ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (36.395.041/0001-71)
Valor: R\$ 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
Vencedora da Ata: 5788 - FA LIMA INFORMATICA (01.259.682/0001-14)
Valor: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Vigência da Ata: 14/10/2024 à 13/10/2025
Valor Global da Ata: R\$ 227.364,26 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Francisco Beltrão, 29 de outubro de 2024.

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE/CONSUD

Cod438440

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3229

Página 36 / 039

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

A Pregoeira do CONSUD, nomeada através da Resolução nº 101/2024, de 08/07/2024, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 2º da Lei Federal 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação:

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a reabertura de processo de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos odontológicos destinados ao uso dos profissionais da saúde do CONSUD e entes consorciados

RESULTADO:

Item	Empresas vencedoras	Valor total item (R\$)
1	A2XR Comercial Ltda	19.350,00
2	Dental Bh Brasil Comercio De Produtos Odonto-Médico-hospitalar Ltda	21.119,00
3	Maquira Industria De Produtos Odontológicos S.A.	2.151,66
4	Odonto Tche - Comercio De Produtos E Equipamentos Odontológicos Ltda	2.772,00
5	Mastermedic Distribuidora Ltda	2.856,00
6	Dental Ipo Ltda	12.648,00
7	Fracassado	-----
8	Athena Comercio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	6.216,00
9	Athena Comercio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	6.204,00
10	Máxima Dental Importação, Exportação E Comercio De Produtos Odontológicos Ltda	15.375,00
11	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	4.210,80
12	Dental Ipo Ltda	105.000,00
13	Zenith Ltda	6.625,80
14	Fracassado	-----
15	Fracassado	-----
16	A2XR Comercial Ltda	11.055,60
17	RI Surgical Care Ltda	330,00
18	RI Surgical Care Ltda	810,00
19	RI Surgical Care Ltda	495,00
20	RI Surgical Care Ltda	375,00
21	Athena Comercio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	508,00
22	Deserto	-----
23	Fracassado	-----
24	Máxima Dental Importação, Exportação E Comercio De Produtos Odontológicos Ltda	12.146,64
25	Fracassado	-----
26	Fracassado	-----
27	Dental Bh Brasil Comercio De Produtos Odonto-Médico-hospitalar Ltda	5.769,00
28	Fracassado	-----
29	Mastermedic Distribuidora Ltda	7.384,00
30	Odonto Tche - Comercio De Produtos E Equipamentos Odontológicos Ltda	4.731,10
31	Mastermedic Distribuidora Ltda	2.178,00
32	Rofemax Importadora De Embalagens Ltda	47.611,20
33	Fracassado	-----
34	Fracassado	-----
35	Dental Ipo Ltda	12.124,64
36	Athena Comercio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda	38.520,60
37	Fracassado	-----

📍 Rod. Contorno Vitório Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca | ☎ (46) 3520.0900
Francisco Beltrão - PR | CEP 85.601-838

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3229

Página 37 / 039

38	Fracassado	-----
39	Dental Bh Brasil Comercio De Produtos Odonto-Médico-hospitalar Ltda	6.986,90
40	Dental Ipo Ltda	10.993,26
41	Dental Ipo Ltda	6.197,40
42	Odontomed Canaa Ltda	700,30
43	Odonto Tche - Comercio De Produtos E Equipamentos Odontológicos Ltda	1.206,50
44	Odonto Tche - Comercio De Produtos E Equipamentos Odontológicos Ltda	267,50
45	Máxima Dental Importação, Exportação E Comercio De Produtos Odontológicos Ltda	1.997,40
46	Fracassado	-----
47	T.D. & V. Comercio De Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda	23.975,00
48	Fracassado	-----
Valor total R\$ 400.891,30 (quatrocentos mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos).		

Francisco Beltrão – PR, 29 de outubro de 2024.

INDIANARA
MAFRA DE
LIMA:05926690927

Assinado digitalmente por INDIANARA MAFRA DE
LIMA:05926690927
DN: E=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto Fenacem RFB, OU=RS BRANCO, OU=RFB, e=CP A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=VideoConferencia, OU=03751919000191, OU=INDIANARA MAFRA DE, LIMA:05926690927
Resolvi Assinar este documento
Localização:
Data: 2024.10.29 10:32:25-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Indianara Mafra de Lima
Pregoeira
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD

Cod438445

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RESOLUÇÃO Nº 25/2024

REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 4º da Resolução nº 22/2023, de 05 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art.1º - Remanejar dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

0100 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

0101 – CIF – BARRAÇÃO, DIONÍSIO CERQUEIRA, BOM JESUS DO SUL

04.122.0001.2.001 – Serviços Administrativos

3 3.1.90.11.00.00.00.1000 – Vencimentos.e Vant.Fixas-Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos do remanejamento das seguintes Dotações Orçamentárias:

0100 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

0101 – CIF – BARRAÇÃO, DIONÍSIO CERQUEIRA, BOM JESUS DO SUL

04.122.0001.2.001 – Serviços Administrativos

5 3.3.90.14.00.00.00.00.1002 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

6 3.3.90.30.00.00.00.00.1002 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

8 3.3.90.32.00.00.00.00.1002 – Material, Bem ou Serv.Distr.Grat. R\$ 1.000,00

9 3.3.90.33.00.00.00.00.1002 – Passagens e Desp.Locomoção R\$ 1.000,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Barracão, 29 de outubro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN

Presidente

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

Cod438466

IDEAL

Empreendimento licenciado por:



IDEAL – Assessoria Ambiental.

Razão Social: F. H. Kurpel e Cia Ltda.

CNPJ: 10.904.687/0001-43

Registro: CREA PR 50.832 e CAU 39745-8

Registro IBAMA: 6903232

Rua Voluntários da Pátria – 3930, Centro.

CEP: 85.560-000

Chopinzinho – Paraná.

Telefone: (0xx46) 3242 1000

Rua Pará – 109, Centro.

CEP: 85.601-290

Francisco Beltrão – Paraná.

Telefone: (0xx46) 9 8827 3211

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

RAFAEL MATTIOLO, torna público que irá requerer ao IAT, o **Licenciamento Ambiental Simplificado** para atividade de Movimentação de solo para terraplanagem e posterior construção de aviário, implantada no Imóvel Chopinzinho, Localizado na Linha Águas Termais, s/n, Zona rural, Sulina/PR, CEP 85.565-000.

Cod438430